



Diário Oficial

Nº 9.639 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 28 de abril de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.640 DE 27 DE ABRIL DE 2.009

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$52.444,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º Inciso IV, da Lei Municipal nº 13.518 de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 52.444,40 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.4010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	
06-200-112	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SANASA.II.....	R\$ 500,00
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
06-200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. II.....	R\$ 28.334,00
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06-200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III.....	R\$ 8.500,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
06-200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III.....	R\$ 1.778,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.	
06-200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III.....	R\$ 13.032,40
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
06-200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III.....	R\$ 300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 52.444,40

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43, § 1º, inciso 2º da Lei 4320 de 17/03/64, proveniente do Convênio FUMEC/SANASA, Termo Aditivo nº5.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de abril de 2009

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

PROTOCOLADO Nº 09/10/15.489
INT.: FUMEC

DECRETO Nº 16.641 DE 27 DE ABRIL DE 2.009

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.644,00 (cem mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º, da Lei Municipal nº 13.518 de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 100.644,00(cem mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, nas seguintes classificações:

60.4000.....	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401.....	CEPROCAMP	
12.363.1001.1217.....	REFORMA DA ESCOLA CAMBARÁ	
44.90.51.....	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 74.785,00
12.363.1001.1268.....	REFORMA DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SATÉLITE IRIS	
44.90.51.....	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 25.859,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 100.644,00

Artigo 2º- O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

60.4000.....	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401.....	CEPROCAMP	
12.363.1001.1217.....	REFORMA DA ESCOLA CAMBARÁ	
33.90.30.....	MATERIAL DE CONSUMO	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 40.000,00
33.90.36.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 14.785,00
33.90.39.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
12.363.1001.1268.....	REFORMA DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SATÉLITE IRIS	
33.90.30.....	MATERIAL DE CONSUMO	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
33.90.39.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-200-000.....	EDUCAÇÃO.....	R\$ 5.859,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 100.644,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 27 de abril de 2009

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

PROTOCOLADO Nº 09/10/15.489
INT.: FUMEC

DECRETO Nº 16.642 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a Cassação de Permissão de Táxi no Município de Campinas O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 da Lei Municipal nº 4.742, de 25 de outubro de 1977 e 60, inciso IV do Decreto Municipal nº 7.204, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO os fatos narrados no protocolo administrativo de nº 09/10/1.255,

DECRETA:

Art.1º Fica cassada a permissão de táxi nº 3.840, do permissionário detentor do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX nº 12.044, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 6377/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de abril de 2009

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário de Transportes

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/1255, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / EMDEC E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 27 de Março de 2009

De Secretaria Municipal de Finanças - Protocolado n.º 06/10/48.647 PG

À vista da solicitação da empresa Share Administração, Participações e Serviços S/C Ltda., incorporadora da M P C Informática S/A à fl. 286, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 290/verso a 291, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento deste Contrato pela empresa contratada à fl. 289, mediante a expressa declaração do órgão gestor, **AUTORIZO** a devolução da garantia prestada sob a forma de Depósito em Dinheiro, no valor de R\$ 86.625,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), consoante bloqueto n.º 07.04.99.14 acostado à fl. 195, que deverá ser corrigida monetariamente, na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 09/10/10.836 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 32 a 37, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 38, de contratação da empresa Pharmacia Artesanal Ltda., de forma emergencial, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para aquisição de 600 unidades da dieta enteral IsoSOURCE 1,5 Cal, sem sacarose, fórmula líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica e rica em fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, em embalagem de 01 litro, em atendimento à determinação judicial, conforme indicado à fl. 30, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa no valor respectivo de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

De SME/Centro de Formação Semente da Vida -Protocolado n.º 08/10/50.882 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 136 a 146 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: A celebração do Termo de Convênio com o Centro de Formação Semente da Vida, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 100 a 106; A despesa no valor de R\$ 194.256,00 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais); À SMA, para a formalização do competente Termo; Após, à SME para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 27 de abril de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/10/32.230- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SME- **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 001/09- **OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de levantamentos planialtimétricos, cálculos estruturais, projetos hidráulicos, elétricos, estruturas metálicas e orçamentos para a construção de quadras poliesportivas e orçamentos para reforma e ampliação em unidades educacionais.

DECISÃO DE RECURSOS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas licitantes EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e KJ PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. e, quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso da EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da KJ PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/10/32.230 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SME - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 001/09 - **OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de levantamentos planialtimétricos, cálculos estruturais, projetos hidráulicos, elétricos, estruturas metálicas e orçamentos para a construção de quadras poliesportivas e orçamentos para reforma e ampliação em unidades educacionais.

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o recurso interposto pela empresa KJ PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., com base nos elementos constantes no presente processo administrativo, **decide reconsiderar** o Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 04 de abril de 2009, conforme segue:

01) INABILITAR a empresa CLAJE ENGENHARIA LTDA. para o lote 02.

02) RATIFICAR as demais condições do Julgamento de Habilitação, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 04 de abril de 2009

03) COMUNICAR que a sessão pública de abertura dos envelopes “B” - PROPOSTA das empresas habilitadas, ocorrerá no dia 30/04/2009, às 14h30min, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 24 de abril de 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 055/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/03.923 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SME - **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05** das 08h do dia 13/05 às 09h do dia 14/05/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05** a partir das 09h15min do dia 14/05/2009 Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 23 de Abril de 2009

NOEMI PASCOAL ALEXANDRE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 056/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/06.551 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração (SMA) - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em áreas internas e externas, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e fornecimento de saneantes domissanitários e materiais de limpeza. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 13/05/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 29/04/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 24 de abril de 2009

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 057/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/03.877 - Interessado:** Coordenação de Comunicação – Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de Suporte Logístico e Operacional, na organização de eventos em geral, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 18/05/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 29/04/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 24 de abril de 2009

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 058/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/08.157 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços

Públicos (SMSP) - **Objeto:** Registro de Preços de concreto usinado posto obra. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 20/05/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 29/04/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 24 de abril de 2009

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 059/2009 - Processo Administrativo nº 09/10/04.550 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de material de consumo de odontologia - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 04/05/2009 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 23:** das 08h do dia 15/05/2009 às 08h do dia 18/05/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 23:** a partir das 08h do dia 18/05/2009 Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 27 de abril de 2009

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

ERRATA

Tornar sem efeito a publicação no DOM nº 8.776 de 04/10/05, referente ao **Protocolado nº 05/10/46327.**

A COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS**EXTRATOS**

Processo Administrativo nº 08/10/52.513 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 17/09 **Contratada:** J.J.ANTONIOLI & CIA LTDA. **Termo de Contrato nº 38/09 Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de carnes bovina, aves, peixe e embutidos **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$104.071,56 **Assinatura:** 22/04/09.

Processo Administrativo nº 08/10/10.535 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial nº 154/08 **Ata de Registro de Preços:** nº 219/08 **Detentora da Ata:** ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. **Termo de Aditamento de Ata:** nº 07/09 **Objeto do Aditamento:** Equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro nº 219/08, passando a ter os seguintes preços: Item 01(R\$281,30); 02(R\$971,47); 03(R\$1.048,79); 04(R\$504,27); 05(R\$515,25); 08(R\$780,00); 10(R\$52,96); 11(R\$25,23); 19(R\$55,86); 20(R\$454,81); 24(R\$48,64); 25(R\$50,75); 32(R\$454,74); 35(R\$519,93) **Assinatura:** 24/04/09.

Processo Administrativo: nº 03/10/21.499 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/03 **Contratada:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A **Termo do Contrato:** nº 169/03 **Termo de Aditamento:** nº 36/09 **Objeto do Aditamento:** Remanejamento dos quantitativos e a redução no percentual de 0,003852% **Valor Reduzido:** R\$ 877,50 **Assinatura:** 23/04/09.

Processo Administrativo: nº 07/10/7.006 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial nº 68/07 **Contratada:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. **Termo do Contrato:** nº 65/07 **Termo de Aditamento:** nº 37/09 **Objeto do Aditamento:** Aditamento no valor do Contrato, no percentual de 24% **Valor:** R\$ 1.123.431,54 **Assinatura:** 23/04/09.

Processo Administrativo nº 08/10/47.233 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial nº 32/09 **Ata de Registro de Preços:** nº 42/09 **Detentora da Ata:** ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. EPP. **Objeto:** Registro de preços de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais **Preço Unitário:** Item 01(R\$42,40); 02(R\$42,40); 03(R\$28,40); 04(R\$61,70); 05(R\$28,80); 06(R\$61,70); 07(R\$62,00); 08(R\$54,00); 09(R\$18,40); 10(R\$18,40); 11(R\$18,40); 12(R\$44,20); 13(R\$39,20); 14(R\$42,67); 15(R\$23,60); 16(R\$14,40); 17(R\$43,40); 18(R\$53,00); 19(R\$33,60); 20(R\$33,60); 21(R\$10,80); 22(R\$59,00); 23(R\$59,00); 24(R\$44,24) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/04/09.

Processo Administrativo nº 06/10/35167 Interessado: Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Concorrência nº 27/07 **Contratada:** PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA. **Termo de Contrato nº 39/08 Termo de Aditamento de Contrato nº 35/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 06 meses, a partir de 01/04/09 **Valor:** R\$7.500.000,00 **Assinatura:** 01/04/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2009**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Extraordinária de 31/03/2009;

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas sobre o cancelamento da Entidade Associação de Assistência Social Madre Cândida (ABAMAC) CNPJ: 00.461.710/0001-19, uma vez que a mesma sofreu solução de continuidade, apresentou irregularidades em sua gestão, conforme parecer apresentado pelo Gestor da SMCAIS

Campinas, 24 de Abril de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(25, 28, 29/04)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS
Lei Municipal nº 13.118 de 18 de Outubro de 2007 e alterações
Posteriores, que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e Posteriores, através de seu Presidente em Exercício, **informa** aos seus **Conselheiros Titulares, Suplentes, Colaboradores, e Voluntários**; que o Conselho Municipal do Idoso de Campinas se encontra de **Luto** por três (03) dias pelo falecimento da Presidente deste Conselho **Senhora Maria Gonzalez Alvarez**, no ultimo dia 25 de abril.

Campinas, 27 de abril de 2009
CESAR ROBERTO GÓES

Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso de Campinas

(28, 29, 30/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0585/09

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios INTIMA o servidor **M.F. 110.068-8**, para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação desta, tomar ciência do documento de **fl. 109** e manifestar-se sobre o mesmo, de acordo com o despacho de **fl. 110**, referente aos autos do protocolado nº **08/10/30.572**, proveniente do **Centro de Saúde São Domingos**.

Campinas, 27 de abril de 2009

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA
Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(28, 29, 30/04)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS – FICC

A Secretaria Municipal de Cultura **torna pública** a relação de projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura, inscritos no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais – FICC 2008/2009

1. Os projetos culturais não aprovados deverão ser retirados pelo proponente no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos aprovados em Diário Oficial do Município, na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Anchieta, 200 – 15º andar - Centro), mediante comprovante de entrega, sendo que, após este prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados, conforme previsto no artigo 29, parágrafo único, do Decreto nº 15.443/06;

2. Os proponentes que tiveram seus projetos culturais aprovados deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Anchieta, 200 – 15º andar - Centro), no período de 28 de abril de 2009 a 18 de maio de 2009, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, a seguinte documentação sob pena de inabilitação do projeto:

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS PROPONENTES APOS A SELEÇÃO DOS PROJETOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Os proponentes que tiveram os seus projetos selecionados no Diário Oficial do Município, a seguinte documentação, sob pena de inabilitação do projeto, sendo que **não serão aceitos protocolos da referida documentação bem como documentos com prazo de validade vencido:**

I - Proponente Pessoa Física – (residente no município de Campinas há mais de dois anos):

Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF);

Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone);

Certidão de Quitação dos Tributos Municipais (Certidão de Regularidade Fiscal);

Certidão Negativa da Receita Federal;

Curriculo enfatizando as atividades realizadas na área proposta;

Declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos;

Declaração contendo informações sobre o Banco, a Agência e o número da Conta Corrente aberta para receber os recursos do FICC.

II – Proponente Pessoa Jurídica – (estabelecida no município de Campinas há mais de dois anos):

Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou

Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

Cópia do cartão do CNPJ;

Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse indicando o Presidente e Dirigentes;

Cópia do comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone) do Presidente da Instituição;

Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente da Instituição;

Certidão de Quitação dos Tributos Municipais (Certidão de Regularidade Fiscal);

Certidão Negativa junto ao INSS;

Certidão Negativa junto ao FGTS;

Certidão Negativa da Receita Federal;

Certidão Negativa junto ao ICMS ou, caso seja isento, declaração de isenção assinada pelo Contador responsável;

Relatório das atividades artístico-culturais desenvolvidas;

Declaração contendo informações sobre o Banco, a Agência e o número da Conta Corrente aberta para receber os recursos do FICC.

III - Documentação do Executor Pessoa Física – (residente no município de Campinas há mais de dois anos):

1. Cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF);

2. Comprovante de domicílio (contas de água, luz ou telefone);

3. Declaração assinada por duas testemunhas, que reside no município de Campinas há mais de dois anos.

IV - Documentação do Executor Pessoa Jurídica – (com sede no município de Campinas e no mínimo um ano de existência legal):

Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou

Cópia autenticada do Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

Cópia do cartão do CNPJ.

Cópia autenticada de Ata ou Termo de Posse indicando o Presidente e Dirigentes;

V – O proponente deverá apresentar, também, novo cronograma de desenvolvimento de projeto tendo como base o período de 16/06/2009 a 16/11/2009

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS – EDITAL FICC 2008/2009

	PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	DESCRIÇÃO	
1	ADRIANO ROSA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CANTO DAS HORAS	CPF
2	ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALEXANDRE CUNHA GRAVA CD	CPF
3	ALEXANDRE PIRES DO PRADO BAPTISTA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	DE OLHOS NO MUNDO	CPF
4	ALEXEI ALVES DE QUEIROZ	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALEXEI E A BANDA TODA	CPF
5	ANDREA DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GARIMPO	CPF
6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOA COMPANHIA	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	PORTELA, PATRÃO; MÁRIO, MOTORISTA.	CNPJ
7	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRASINFÔNICA JOVEM DE CAMPINAS	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BASTIEN E BASTIENNE	CNPJ
8	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	POCKET BOOK DE POESIA	CPF
9	CAROLINA ENGLER	FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CAMPINAS PELO BURACO DA AGULHA	CPF
10	CAUE FERNANDES NUNES	CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS - VIDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	MEU AVÔ E EU	CPF
11	CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES	MUSEU - CATALOGAÇÃO E/OU INFORMATIZAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO MUSICAL DO MUSEU CARLOS GOMES - CCLA	CNPJ
12	CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA - COQUINHO BAIANO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	PRODUÇÃO DE SABERES - CANTIGAS DE CAPOEIRA	CNPJ
13	CINTIA ELISA BIROCCHI	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - CONTADORES DE HISTÓRIA	II VILA DE HISTORIAS NAS TERRAS DO BOI FALÔ- ENCONTRO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS E AGENTES DE LEITURA	CPF
14	CLARA MEDEIROS MANCUSO	CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS - VIDEOS - ENTRE 1 E 5 MIN	DEEPWATER - ARTE E VÍDEO	CPF
15	CLÁUDIA REGINA GARCIA MILLÁS	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS	CPF

16	COMPANHIA TEATRAL TERRAÇO	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CALCINHAS E CUECAS	CNPJ
17	CORACI BARTMAN RUIZ	CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS - VÍDEOS - ENTRE 1 E 5 MIN	QUASE TUDO E MAIS UM POUCO: AUTO-RETRATO DO MERCADÃO	CPF
18	CYNTHIA MARGARETH DE CAMPOS FERREIRA	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	JANTAREI VESTÍGIOS HOJE E, SE ME PERMITE, CONVIVAREI VERÔNICA!	CPF
19	DANIEL COELHO MARTINS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	TRIO TARRASON	CPF
20	DANIEL RIBEIRO KACELNIK	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	DUO PRIEDOLS KACELNIK	CPF
21	DEMERVAL AIRES KELLER JÚNIOR	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	BRUNO KIEFER, MADRIGAIS E CANÇÕES	CPF
22	DENISE MAHER	FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	DETALHES DA CIDADE	CPF
23	DIEGO ELIAS BAFFI	CIRCO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	OLHA O PALHAÇO NO MEIO DA RUA!	CPF
24	EDGAR MÁRIO RIZZO	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	FRAGMENTOS DO DIA	CPF
25	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	ARQUIVO - CATALOGAÇÃO	PROJETO DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS BIBLIOGRÁFICOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MARIA LUIZA SILVEIRA PINTO DE MOURA	CPF
26	EMILIANO CARDOSO SAMPAIO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MERETRIO - "NOVEN ARTE"	CPF
27	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BRASIL MENINO	CPF
28	FELIPE FIORI BERTAZZOLI	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	ROMANCE "PERDEU, PLAYBOY!"	CPF
29	FERNANDA DIAS SIQUEIRA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FERNANDA DIAS -	CPF
30	FERNANDO XAVIER SILVA	BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO, CATALOGAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO	BIBLIOTECA MILTON SANTOS	CPF
31	FLÁVIA VENDEMIATTO PENNEREIRO	CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	CINZAS	CPF
32	FLÁVIO URBANO BARBOSA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MUZZARELAS: W.R.Y.S.	CPF
33	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA MESTRINEL	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	TAMBALEANDO	CPF
34	FRED JORGE VICENTE DOS SANTOS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FRED JORGE E OS MAIORAIS	CPF
35	GRACIELLA THAIS DE SOUZA	CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS - VÍDEOS - ENTRE 1 E 5 MIN	3 X 4	CPF
36	GUSTAVO MAZON FINEIS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ELETROGROOVE - GRAVAÇÃO	CPF
37	HÉBER OLIVETTI	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	OFICINA TROMPETANDO - GRAVAÇÃO DO CD "CAMINHOS BRASILEIROS"	CPF
38	HIDALGO ROMERO LOPES	CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	BAR DO PACHOLA	CPF
39	IEDA GONÇALVES SOUZA CRUZ	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	IEDA CRUZ	CPF
40	ISA DE MATTOS TAUBE	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	NA MODA COM A VIOLA	CPF
41	IVONE CAÇADOR	ARTESANATO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	MÃO NA MASSA	CPF
42	JOÃO PAULO DO AMARAL PINTO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	JOÃO PAULO AMARAL - VIOLA BRASILEIRA	CPF
43	JOSÉ ESMERINDO DOS SANTOS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MOLEQUE SACI	CPF
44	JOSÉ GUSTAVO BERNARDES DE SOUZA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	"TEM SAMBA PRA TUDO" - COMPOSITORES DE CAMPINAS	CPF
45	JÚLIA ZANLORENZI TYGEL	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CD JÚLIA TYGEL - ENTREMEADOS	CPF
46	JULIO DE MATOS LIMA	CINEMA, VÍDEO E MULTIMÉDIOS - VÍDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	OS BEM INTENCIONADOS	CPF
47	LAÉRCIO CATALDO BOVE	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BANDA CARLOS GOMES - JOVEM AOS 114 ANOS	CPF
48	LARA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "HOLOCAUSTO"	CPF
49	LAURA CANDIAN FRACCARO	MUSEU - CATALOGAÇÃO E/OU INFORMATIZAÇÃO	CATALOGAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE	CPF
50	LEANDRO PORFIRIO GOMES	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	RESPIRAÇÃO - OXIGÊNIO E GÁS CARBÔNICO	CPF
51	LEONEL MARTINS CARNEIRO	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FRÁGIL!	CPF
52	LUANA VALVERDE BOCCHINO	MUSEU - CATALOGAÇÃO E/OU INFORMATIZAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO DA COLEÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS"	CPF
53	LÚCIA HELENA DE BARROS GUIMARAES	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VIRA LATA DO LIXO	CPF
54	LUIZ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	A ACADEMIA DE PALHAÇOS SE APRESENTA	CPF
55	MARCELO VALEZI FERNANDES	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MÚSICA INSTRUMENTAL PARA TODOS OS OUVINTES	CPF
56	MARCIO GIACOMIN PINHO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CD PULO DO GATO	CPF
57	MARCOS PAULO DE MORAES	FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MATA SANTA GENEBRA	CPF
58	MARIA ALICE POSSANI	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VOZES ANOITECIDAS	CPF
59	MARIA BERALDO BASTOS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CD FESTA DA CUMIEIRA	CPF
60	MARIA CRISTINA BUENO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	SAUDAÇÕES DAS CAIXEIRAS DA GUIA	CPF
61	MARIA SILVIA TOLEDO BALIELLO	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	VÃO OS ANÉIS, FICAM OS DIAMANTES	CPF
62	MARÍLIA VIEIRA SOARES	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	SINGULARIDADES NUAS: INTERFACES ENTRE A DANÇA-TEATRO E A OBRAS DRAMATÚRGICAS DE NELSON RODRIGUES.	CPF

63	MARLON ANDREY BARBOSA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	SACICRIULO 10 ANOS	CPF
64	MATHEUS COLAVITE BARAÇA PRADO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GRUPO CASAFORTE	CPF
65	MICHEL SANTOS FONSECA	FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CAPOEIRA PARA TODOS	CPF
66	MOACIR FERRAZ DE CARVALHO FILHO	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	OUTROS CANTOS	CPF
67	NAIANE FARIAS BECK	CIRCO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ELÁSTICO DE UM PONTO	CPF
68	NARJARA DE MEDEIROS RIBEIRO	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	RASTEIRA NO CAMPO DE CANIÇOS	CPF
69	NÚCLEO DE CINEMA DE ANIMAÇÃO DE CAMPINAS	CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS - VIDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	OS HAI-KAIS DO PRÍNCIPE	CNPJ
70	OLÍVIA AUGUSTA NIEMEYER SANTOS	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	TRÊS HISTORINHAS PARA VOCÊS	CPF
71	PAULO HENRIQUE ROSA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GRAVAÇÃO DE CD PAULO GAZELA	CPF
72	PAULO RENATO DE BARROS FERNANDES	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	"NHO TOTICO - O REI DO RISO"	CPF
73	PEDRO BROCADELLO MOLFI JUNIOR	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	COMO ANTIGAMENTE	CPF
74	RAFAEL MOREIRA VANAZZI DE SOUZA	BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO, CATALOGAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO	ACERVO DIGITAL DE PARTITURAS EM BRAILLE	CPF
75	RAFAEL THOMAZ	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CD - ALGARAVIA	CPF
76	RÉGIS GOMIDE COSTA	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GRAVAÇÃO DE CD DO GRUPO IPÊ AMARELO	CPF
77	REPÚBLICA CÊNICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BUTTERFLY - UM MOVIMENTO POÉTICO	CNPJ
78	RICARDO SABURO MATSUDA	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CONTOS INSTRUMENTAIS- DUO VIOLA E CRAVO	CPF
79	ROBERTA DE MELLO CASA NOVA	LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL - CONTADORES DE HISTÓRIA	"ESPANTALHANDO CAUSOS"	CPF
80	ROBERTO LIMBERGER	CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS - VIDEOS - ENTRE 5 E 25 MIN	FICA	CPF
81	RODRIGO BUSSAD CESAR	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	LANÇAMENTO DO CD DO GRUPO TUWA	CPF
82	RODRIGO LIZARDI DE SOUZA	ARQUIVO - CATALOGAÇÃO	PROJETO DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTO FOTOGRÁFICO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MARIA LUIZA SILVEIRA PINTO DE MOURA	CPF
83	ROSA MORENA (ROSALINA CARDOSO DE MELLO)	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ALÉM DO OLHAR	CPF
84	ROSANA BAPTISTELLA	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ENTRE PRESSÁGIOS E OUTRAS PROFECIAS	CPF
85	ROSANA MARIA PRESENTE	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CONHECENDO A DANÇA	CPF
86	SEBASTIÃO VITOR ROSA	FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	COMPANHIA DE SANTO REIS AZES DO BRASIL	CPF
87	SILVIA REGINA BERHALDO PENTEADO	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MUSICANDO E BRINCANDO	CPF
88	SILVIO ADRIANO FAVARO	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	"DOM QUIXOTE - A BUSCA"	CPF
89	SIMONE DA SILVA ARANHA	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ANJO DE PAPEL	CPF
90	SYLBENE MARIA SIQUEIRA FRIGÉRI	ARTESANATO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	NUM PONTO, UM CONTO.	CPF
91	TAÍS TORRES REGANELLI	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ANTES QUE A CANÇÃO ACABE VOL. 2	CPF
92	TALITA CASELATO	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	TEU CORPO E(M) PAISAGEM	CPF
93	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA	TEATRO - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	O TRECO DA PATA CHOCA	CPF
94	VALÉRIA FRANCO DE ALMEIDA	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	CUIDADO QUE PEGA!	CPF
95	VALVERDE ARTE E CULTURA SIMPLES LTDA	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FUÁ NA CIDADE - GRUPO DE PÍFANOS FLAUTINS MATUÁ	CNPJ
96	ZADA PRODUÇÕES CULTURAIS	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	EUPHONIUM BRASILEIRO	CNPJ

Campinas, 27 de abril de 2008

ARTHUR ACHILLES GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(28, 29, 30/04)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 369

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2008, com início às 10h10min, realiza-se no Salão 13 do Colégio Culto à Ciência a trecentésima sexagésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas e com a presença dos seguintes conselheiros: Hélio Carlos Jarretta e Octacílio Dias de Almeida, titular e primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antônio Henrique F. Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agronômico de Campinas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABCAMP - João Manuel Verde dos Santos, Sílvia P. Zakia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Renata Sunega, titular de Museologia - Rosa Maria Urbano, segunda suplente da Sociedade Amigos da Cidade de Campinas - Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPE-DIENTE:** Apreciação da ata nº 367. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas inicia a reunião agradecendo a presença de todos, comentando

na sequência o resultado da reunião extraordinária - Seminário - que tratou de assuntos e questões ambientais em especial a Mata Santa Genebra e sua área envoltória, onde se pode contar inclusive com a presença do conferencista - Ex-presidente do Instituto Ambiental do Paraná e Professor da Escola de Agronomia da Universidade Federal do Paraná - Cléverson Andreoli e do Promotor de Justiça e Meio Ambiente José Roberto Albejante. Continuando diz que sem querer rememorar os assuntos discutidos no Seminário, quer fazer um breve resumo da ação do CONDEPACC neste quadriênio 2005-2008, pois é um importante levantamento do quanto foi trabalhado neste período, desmentindo e desmitificando a Imprensa de que este Conselho tinha se esvaziado. A composição do CONDEPACC é de 18 Conselheiros representantes da Sociedade organizada e de 07 Conselheiros representantes do Poder Público Municipal; não podemos admitir que pessoas que não fazem parte do Conselho tentem desestruturar. Cabe à sociedade se organizar. Comentou o **RELATÓRIO** apresentado no Seminário: **I - ATIVIDADES DO CONDEPACC NO QUADRIÊNIO 2005-2008 - 1.1- REUNIÕES:** Durante o período 2005-2008 o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) se reuniu em 38 sessões. Cabe salientar ainda que, respeitando-se o princípio da publicidade, todas as atas de reuniões do CONDEPACC (contendo as decisões do egrégio colegiado relativas a protocolos, abertura de processo de estudo de tombamento, bem como tombamento de bens previamente em estudo) foram publicadas no Diário Oficial do Município durante três edições consecutivas; **1.2 - RELAÇÃO DE BENS TOMBADOS NO QUADRIÊNIO 2005-2008:** Durante as sessões de trabalho do CONDEPACC, no período em tela, foram tombados 27 bens de interesse cultural, histórico, arquitetônico e ambiental, perfazendo nesse quadriênio o expressivo montante de 30,7% do total de bens tombados pelo CONDEPACC ao longo de seus 21 anos de existência; **1.3 - RELAÇÃO DE BENS EM ESTUDO DE TOMBAMENTO POR DECISÃO DO CONDEPACC NO QUADRIÊNIO 2005-2008:** Durante o quadriênio 2005-2008 foram abertos, por decisão do CONDEPACC, 46 novos estudos de tombamento, conforme relação; **1.4 - RELAÇÃO DE BENS AMBIENTAIS SALVAGUARDADOS POR DECISÃO DO CONDEPACC NO QUADRIÊNIO**

2005-2008: Dentre os bens ambientais tombados e/ou em estudo de tombamento referente às áreas ambientais de Campinas, salvaguardados por decisão do CONDEPACC no quadriênio 2005-2008 temos: 02 bens ambientais tombados (no total de 14 bens ambientais tombados pelo Conselho desde sua criação, o que equivale a 14,30% dos bens ambientais salvaguardados pelo CONDEPACC desde 1987); **1.5 – PROJETOS ESPECIAIS:** Ainda durante o quadriênio 2005-2008 foram desenvolvidos pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) sob supervisão e acompanhamento do CONDEPACC os seguintes projetos: a) Inventário da Região Central de Campinas (1872-1929) (financiado pela FAPESP); b) Inventário do Patrimônio Ferroviário do Município de Campinas (1872-1929) (financiado pela FAPESP); c) Inventário das Vilas Operárias de Campinas (1930-1960) (financiado pela FAPESP); d) Inventário e Reestruturação Técnica do Centro de Documentação “Maria Luiza Pinto de Moura” integrante da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (financiado pelo FICC); e) Elaboração e publicação de material de educação patrimonial (cartilha do CONDEPACC) intitulado “Patrimônio Cultural: entenda e preserve”; f) Implantação do sítio eletrônico do CONDEPACC, abrigado no portal da Prefeitura Municipal de Campinas, contendo os processos digitalizados de bens em estudo de tombamento e dos bens tombados pelo egrégio colegiado; g) Elaboração de Relatório Situacional do Estado de Conservação dos Bens Tombados pelo CONDEPACC; h) Apoio técnico na elaboração de programa e implantação de ações relativas à Requalificação da Região Central de Campinas, inclusive na implantação da ação anti-pichação; i) Implantação (em andamento) de monitoramento eletrônico da segurança de monumentos, visando à preservação de sua integridade material. Continuando o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas diz que a CSPC pode contar para Projetos Especiais com verbas da FAPESP e do FICC (fundo criado pela administração nesta gestão). Se sente profundamente orgulhoso em algumas situações em que efetivamente esteve presente e em outras deixando a cargo da CSPC e dos técnicos. A imprensa deve ser utilizada para assuntos importantes que são discutidos dentro das reuniões. Faz um apelo à Sociedade, dando relevância ao Sindicato Rural, que através de seu representante se fez presente em quase 100% das reuniões e a todos os Conselheiros que procuraram apesar de seus afazeres estarem presentes às reuniões. Comunica sobre a correspondência recebida dos novos Conselheiros do COMDEMA: titular – Mayla Yara Porto; 1º. Suplente Dionete Santin e 2º. Suplente Ângela Podolsky, que será encaminhado ao Senhor Prefeito e em seguida para publicação em D.O.M. para a sua legalização. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comunica a todos o falecimento do engenheiro Renato de Almeida Prado Costalat, responsável pela criação do Relógio de Sol – Quadrante Solar, que tinha um grande carinho e respeito pelo CONDEPACC. Sugere um “Voto de Louvor” em memória do engenheiro Costalat e um Projeto de Lei onde o Quadrante Solar tenha seu nome. Agradece em público o que ele fez pela cidade. O conselheiro Herberto Guimarães faz um apelo aos Conselheiros quanto as decisões do Conselho que “supostamente” geram suspeitas. Isto é culpa do próprio Conselho, por não se fazer presente como deveria. O CONDEPACC foi implantado a duras penas. Já foi muito vilipendiado. Pede encarecidamente a presença de todos nas reuniões – a maioria é da Sociedade Civil representada. Quando os titulares não puderem comparecer, comuniquem seus suplentes. É um Conselho deliberativo, portanto a responsabilidade é grande. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que quando as regras são claras permite-se o interesse e a proteção de um bem. O conselheiro Welton Nahás Cury fala que é um dos primeiros Conselheiros e que a CSPC pela primeira vez tem verba para estudo, por isso este avanço nestes quatro anos. Os repórteres não devem ir atrás de quem está gritando, existe o caráter ético de ouvir e zelar. Não concorda com a crítica pela crítica por parte dos desafetos. O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas diz que com relação a mídia, cabe a ele, formar uma comissão com representantes do CONDEPACC para uma reunião com o Correio Popular – a jornalista Teresa Costa – para colocar as angústias do Conselho. Atitudes como as do COMDEMA agredindo o CONDEPACC é uma hipocrisia. No próximo ano não seremos mais coadjuvantes, vamos deixar o prejuízo para trás. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que a jornalista Teresa Costa faz matérias assinadas pautando-se na posição de imprensa informativa e não para dar opinião formada. Foi um arroubo. O conselheiro Hélio Jarretta contou que conversou com a jornalista Teresa Costa só na parte da manhã no dia do Seminário, e que foi somente neste período que participou. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que em uma determinada época, a Imprensa assediava muito os Conselheiros. Os membros do Conselho não estão impedidos de ter opinião própria, só não podem falar em nome do CONDEPACC; os únicos que podem são o Presidente e o vice-presidente. O conselheiro Régis Maciel fala sobre a Fazenda São Martinho que fica do outro lado do Parque Jambeiro, faz divisa com o Swiss Park, e que é da época do Império (ainda tem a senzala) e mantém-se bem íntegra. Está no nome de uma construtora – CBPO. O conselheiro Hélio Jarretta informa que é uma área seqüencial do Swiss Park, faz parte do Pólo Anhanguera – onde está nascendo o Parque das Nascentes. É um projeto, início de estudos com 2 sedes de Fazendas propiciando a preservação do Parque ambiental. Conhece pessoalmente o local, pois é um Projeto que está nascendo dentro da SEMURB – projeto ambiental e patrimonial. Está-se criando sob o comando da Professora Dionete Santin, o Parque Botânico, um parque migratório junto com o Swiss Park e que, dentro de um cronograma de 35%, protegeu toda a área ambiental. Projeto muito interessante. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa aos Conselheiros sobre um projeto de intervenção dentro da área dos Chapéus Cury, um projeto muito interessante que está salvaguardando toda a área preservada no tombamento. Está bastante entusiasmada, pois é o terceiro (3º) projeto apresentado dentro dessa série de processos de tombamento. Hoje já existe o interesse de intervir para proteger. Neste momento o presidente Francisco de Lagos Viana Chaga lamenta sua saída, mas terá que se ausentar pois sua casa em Mato Grosso foi assaltada e terá que dar suporte à família. Passa ao vice-presidente Marcelo Juliano que prossegue a pauta. **ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE PROCESSOS PARA TOMBAMENTO (itens a – b – c): a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/93 – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas.** Levantamento feito socióloga Fabíola Rodrigues, funcionária da CSPC. **Relatora: conselheira Fabíola Rodrigues.** Justificativa: No esteio da tradição colonizadora portuguesa, as antigas “Casas de Câmara e Cadeia” assumiram no Brasil, desde o período colonial, o importante papel referencial de espaço institucionalizado para deliberação acerca dos poderes locais de polícia, justiça, administração e legislação. Após a apresentação os Conselheiros pediram que se recomendasse à Câmara a digitalização do Acervo. O conselheiro Herberto Guimarães diz que há necessidade de acesso ao público para consulta com horário definido para visitação. O conselheiro João Verde explica que este acervo sempre esteve à disposição para consulta, inclusive par seu mestrado pesquisou e teve oportunidade de fotografar (com máquina digital). O tombamento favorecerá muito a pesquisa. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Arquivo (Acervo) Histórico da Câmara Municipal de Campinas – Processo nº. 002/93** com a guarda permanente da Câmara Municipal. / **b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 042/04 – Conjunto Arquitetônico da Fazenda Pau D’Alho – AR 14.** **Relatora: conselheira Sílvia Zákia.** Levantamento e apresentação feitos pela conselheira Sílvia Zákia, que salientou o interesse dos próprios proprietários para que haja preservação do bem. Houve pequenas intervenções internamente mas que não compromete a construção, mantendo muita coisa original além de portas e janelas. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Conjunto Arquitetônico da Fazenda Pau D’Alho – Processo nº. 042/04** – com preservação da volumetria e fachadas: da Sede assobradada, Sede baixa, Capela, Casa do Administrador, jardim frontal, muro de alvenaria e portão de entrada, muro de taipa e parede contígua da Senzala. / **c – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 006/05 – Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório – Centro.** Levantamento feito, funcionária da CSPC. **Relatora: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.** Justificativa: Casa colonial inserida num conjunto de formação do Bairro Rural entre os núcleos: Santa Cruz, Tanquinho e Campinas Velha. Trata-se de um imóvel que remanesce do espaço rural da cidade em criação no início do séc. XIX. Após a apresentação houve o questionamento por parte dos Conselheiros sobre a construção contígua que está unida a este imóvel e que corre o risco de ao ser eliminada futuramente comprometer significativamente o bem que está sendo tombado. O vice-presidente Marcelo Juliano propõe ao Conselho que: 1) seja indicado imediatamente a abertura de estudo de tombamento do Imóvel à Rua General Osório nº. 1583 – lote 08 – QD 08, contíguo ao Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com

Rua General Osório; 2) que o imóvel à Rua General Osório nº. 1583 – lote 08 – QD 08 seja colocado como área envoltória do Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório; 3) seja indicado imediatamente a abertura e o tombamento do Imóvel à Rua General Osório nº. 1583 – lote 08 – QD 08, contíguo ao Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório. Continuando coloca em votação o tombamento do Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório e a proposta apresentada para o Imóvel à Rua General Osório nº. 1583 por formar um conjunto arquitetônico. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório – Centro – Processo nº. 006/05**, com preservação da fachada e volumetria e **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo e o Tombamento do Imóvel à Rua General Osório nº. 1583 – lote 08 – QD 08 – por ser prédio contíguo ao Imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943** (esquina com Rua General Osório) - **Processo nº. 039/08. / Encerramento e Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento: d – Processo de Estudo de Tombamento nº. 005/05 – Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1261 esquina com Rua Antônio Cesarino.** Levantamento feito pelos técnicos Augusto Ottoni e Joaquim Arruda Penteado, funcionários da CSPC. As justificativas para o arquivamento são as seguintes: O tombamento de um imóvel deve assegurar, além do usufruto puramente estético de um edifício, a possibilidade de apreender os modos de construir e de viver de outros tempos que não o nosso. No caso da edificação da Rua Ferreira Penteado nº. 1261 essa possibilidade foi perdida, sendo por isso parecer contrário ao tombamento. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Encerramento e Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento – Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1261 esquina com Rua Antônio Cesarino. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Protocolado nº. 08/08/08039 PCV.** Interessado: Antônio Flores. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento da Mata do Lumen Christi localizado no Jardim das Paineiras. O Conselho **tomou ciência e aprovou conforme parecer contrário da CSPC a não abertura de estudo de tombamento da Mata do Lumen Christi** – localizado no Jardim das Paineiras. **ANÁLISE DO CONSELHO: - Parecer favorável da CSPC: 02 – Ofício s/nº.** Interessado: Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF). Assunto: solicitação de pintura do prédio da Estação Anhumas e a substituição com refazimento das cercas ali existentes – Processo de Tombamento nº. 003/03 – Resolução nº. 51/04. O Conselho **APROVOU conforme parecer favorável da CSPC a pintura do prédio da Estação Anhumas e a substituição das cercas existentes** – Processo de Tombamento nº. 003/03 – Resolução nº. 51/04 com acompanhamento de técnicos da CSPC. / **03 – Protocolado nº. 08/10/52856 PG.** Interessado: André Luis de Freitas Pontes. Assunto: solicitação de para reforma do imóvel situado à Rua Duque de Caxias nº. 385 – lote – QT. 1092 – com reforma geral do telhado, substituição de telhas e calhas, emboçamento do telhado novo, desentupimento de condutores e limpeza geral da obra - Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08. O Conselho **APROVOU conforme parecer favorável a reforma do imóvel situado à Rua Duque de Caxias nº. 385** – Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08 **com restrições e com acompanhamento da CSPC:** as telhas trocadas devem ser similares, cerâmicas, vermelhas e estilo colonial como as atuais; não devendo ser modificado o desenho do telhado (caimentos e águas). / **04 – Protocolado nº. 08/10/46665 PG.** Interessado: Grupo Fartura de Hortifrut Ltda. Assunto: solicitação de empreendimento parcialmente inserido em área envoltória do Maciço “D” – Resolução nº. 48/04 – parte do lote inserido em área envoltória “non aedificandi”. O Conselho **APROVOU conforme parecer favorável** o empreendimento parcialmente inserido em área envoltória do Maciço “D” **com restrições** (o projeto deverá ser analisado pela SEMURB – área envoltória regulamentada) e **com acompanhamento da CSPC**, pois o muro não deverá ser construído em área **“non aedificandi”**. A faixa de recomposição vegetal de 0 a 100 metros deve ser feita com espécies nativas, sendo importante à preservação do Bem Natural “D”. **Parecer contrário da CSPC: 05 – Protocolado nº. 08/10/52085 PG.** Interessado: Adina Pereira de Oliveira. Assunto: solicitação de reforma em imóvel situado à Avenida da Saudade nº. 168 – lote 10 – QT. 1159 – com pintura externa do imóvel e troca de janela – Processo de Tombamento nº. 004/04. O Conselho **INDEFERIU conforme parecer contrário da CSPC** quanto a troca já efetuada das janelas (sala e quarto) de madeira por esquadrias metálicas pela descaracterização da fachada devendo ser recolocadas janelas no estilo original sob pena de multa. Nada mais havendo, o vice-presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barbasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 11 de dezembro de 2008.

(28, 29, 30/04)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 370

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2009, com início às 09h50min, realiza-se no Auditório do do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima setuagésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Arthur Achilles Duarte de Gonçalves e com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Marotta Filho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Fabíola Rodrigues, primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) – Olga Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNI-CAMP) – Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritores de Arquitetura (AREA) – Renata Sunega, titular de Museologia – Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro dá início à reunião cumprimentando a todos dizendo do prazer em vê-los novamente. Pede a inversão da pauta iniciando pelo item a – Posse do Secretário Municipal de Cultura Arthur Achilles Duarte de Gonçalves como Presidente do CONDEPACC – amigo, conhecido, funcionário de carreira, maestro e Diretor da Orquestra. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves cumprimenta a todos e faz o grande prazer de estar presidindo o Conselho, realmente se sente feliz e honrado, pois este Conselho por si só não precisa de nenhum secretário para presidi-lo onde as cadeiras de conselheiros são ocupadas por pessoas com destaque na área cultural da cidade. A luta é diária, conta com a ajuda e a cooperação de todos e que todos podem contar com ele. É funcionário de carreira com 23 anos de PMC, músico, violinista. Continuando diz que “santo de casa também faz milagre, vamos à luta”. Conversou com a Daisy para que a reunião não fosse adiada e nem cancelada por conta do carnaval, ao mesmo tempo, pediu que a Coordenadora da CSPC levasse a uma reunião de secretariado a situação de pichação em bens tombados, pois a PMC esta começando uma árdua batalha contra pichação. Temos hoje 143 órgãos públicos pichados mais um número incontável em prédios particulares. O Prefeito apóia esta ação contra pichação proposta na reunião de Secretariado. Eles picham e a Prefeitura pinta. Cada setor esta elaborando um Projeto. Há necessidade de conhecer esse público – o pichador. Quando eles picham um bem tombado será que sabem o que estão pichando, que é bem de caráter histórico, que traz a história da cidade. Então deve-se começar a fazer um trabalho de educação, de informação, pegar pelo lado cultural. Conversou com a Daisy para elaborar um trabalho educacional para esses prédios tombados e também para se fazer uma inclusão de atividades com a 3ª idade. Reporta-se a pauta e faz a apresentação do **item b – da Ordem do Dia: Ações Previstas para 2009 integrado ao Programa de Educação Patrimonial (elaborado pela CSPC): b.1. Antipichações; b.2. Programa de Atividades com a 3ª Idade; b.3. Revisão das Resoluções do CONDEPACC desde a sua fundação. Programa de Ação Patrimonial elaborado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural - Justificativa:** Este programa de educação patrimonial, sob responsabilidade da Coordenadoria

Setorial de Patrimônio Cultural, tem por pressuposto gerar aproximação e apropriação dos bens culturais salvaguardados pelo CONDEPACC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas), por parte da população de Campinas. Esse esforço de vinculação, identificação e pertencimento consubstancia uma dimensão simbólica do direito à cidade que se faz fundamental tanto no que respeita à realização da função social da cidade quanto no que se refere ao usufruto dos bens sociais e culturais coletivamente produzidos. Os projetos e ações que seguem referem-se à programação proposta pela CSCP para o trimestre março/abril/maio de 2009 **Ações Previstas:**

A – PROJETOS: **1. Diálogos com Campinas - Objetivo:** Realização de minipalestras (cerca de 30 minutos) no auditório da Estação Cultura, todas as terças e quintas-feiras, às 12h00min, sobre algum bem específico salvaguardado pelo CONDEPACC. **Público-Alvo:** população em geral; **Responsáveis:** equipe da CSCP. **2. Patrimônio na Escola – Objetivo:** Realização de ciclo de seminários orientado à capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio, todas as segundas-feiras, para que estes possam contemplar o patrimônio cultural no contexto dos conteúdos escolares, conforme definido pelos parâmetros curriculares nacionais. **Público-Alvo:** docentes da rede municipal de ensino; **Responsáveis:** Especialistas Culturais (Marcela Bonetti, Rita Francisco e Fabíola Rodrigues). **3. Passeio na Estação Cultura - Objetivo:** Realização de visitas monitoradas na Estação Cultura, todas as quartas-feiras, às 14h, mediante prévio agendamento de grupos. **Público-Alvo:** grupos diversos (estudantes, professores, turistas, comunidades) e população em geral. **Responsável:** Historiador Antônio Henrique Annunziatta. **4. Rememorando – Objetivo:** Realização de oficinas de leitura, produção de textos e de formação de contadores

de histórias, a partir de textos, crônicas e outros documentos históricos (jornais, almanaques, revistas, vídeos etc) que possam ser utilizados como testemunhos do passado e como narrativas das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais vivenciadas por Campinas. **Público-Alvo:** grupos de população idosa. **Responsáveis:** Especialistas Culturais (Marcela Bonetti, Fabíola Rodrigues e Renata Garms). **5. Caminhadas Históricas – Objetivo:** Promover o (re) conhecimento do patrimônio cultural do centro de Campinas, através de passeio monitorado (aos sábados pela manhã) pelos principais atrativos histórico-culturais presentes na malha urbana do centro tradicional. **Público-Alvo:** população em geral. **Responsáveis:** equipe técnica do Museu da Cidade (MuCi). **6. Minuto do Patrimônio Cultural – Objetivo:** Promover a difusão do patrimônio cultural de Campinas salvaguardado pelo CONDEPACC, através de inserções de textos rápidos e convidativos acerca do patrimônio cultural de Campinas, na programação da Rádio Educativa. **Público-Alvo:** população em geral. **Responsáveis:** equipe técnica da CSCP e Rádio Educativa. **B – AÇÕES GERAIS: Divulgação do Site da CSCP** (www.campinas.sp.gov.br/cultura/patrimonio) - banners no portal da prefeitura (www.campinas.sp.gov.br); - informativo no Diário Oficial do Município; - informativo na programação da Rádio Educativa. **1. Sexta Cultural** - Manutenção da agenda de entrevistas sobre o patrimônio cultural de Campinas, com a coordenadora da CSCP (Dra Daisy Serra Ribeiro) veiculadas no programa "Sexta Cultural" do jornalista Celso Boldstein. **2. "Patrimônio Cultural: entenda e preserve"** - Impressão de nova tiragem (em maior escala) da cartilha de difusão cultural produzida pela CSCP. **C: ANEXO:** Planilha de Atividades do Programa de Educação Patrimonial - Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSCP) - Trimestre março a maio de 2009:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL						
AÇÕES PREVISTAS						
(MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2009)						
PROJETOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1. DIÁLOGOS COM CAMPINAS						
2. PATRIMÔNIO NA ESCOLA						
3. PASSEIO NA ESTAÇÃO CULTURA						
4. REMEMORANDO						
5. CAMINHADAS HISTÓRICAS						
6. MINUTO DO PATRIMÔNIO						
AÇÕES DE DIFUSÃO GERAL						
1. DIVULGAÇÃO DO SITE DA CSCP	X	X	X	X	X	X
2. SEXTA CULTURAL	X	X	X	X	X	X
3. NOVA TIRAGEM DA CARTILHA	X	X	X	X	X	X

Fonte: COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (CSCP)

A Conselheira Olga Von Simson falou sobre a integração dos adolescentes das periferias. Ir buscá-los, valorizando e informando, trazendo-os para conhecer os bens culturais e históricos. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves informou que o Juiz da Vara da Infância e da Juventude participou da reunião e explicou que o último pichador que foi pego teve como punição o trabalho gratuito de uma semana em um órgão público, quando deixou o serviço levou com ele uma CPU, o que foi constatado posteriormente pela Polícia. Existe uma gangue de periferia e uma gangue do Cambuí. O adolescente tem que ser penalizado e os pais responsabilizados. O conselheiro Marino Ziggiatti acha necessário um policiamento mais ostensivo à noite. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves comenta que o Prefeito se sente mal quando vê, por exemplo, o Centro de Convivência pichado. Na sequência explica que foi elaborada por determinação do Dr. Hélio (Prefeito) a veiculação através de rádio e televisão – primeiro um curso de grafiteagem – o grafite é uma arte – o pichador não; - segundo um concurso para grafiteiros com as maiores autoridades e com reconhecimento. Serão disponibilizados alguns espaços para trazer estas técnicas. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Herberto Guimarães diz que todas as ações, o público e os objetivos são muito bons, mas que há necessidade de participação do CONDEPACC e não só da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Nestes 22 anos de Conselho, somente no ano passado foi apresentada a primeira cartilha. A sugestão é que a divulgação do que é o CONDEPACC e qual sua finalidade seja feita para a população. Continuando coloca que 95% dos prédios tombados pertencem ao Município e não tem conservação; parte do orçamento – 0,5% - teria que ser destinado à conservação destes bens. É um trabalho hercúleo. Coloca também que a visitação é interessante desde que haja uma conservação, os bens devem ter um horário de visitação – fazer uma programação. Enfim, acha muito bom, mas temos que arrumar nossa casa também. Associa-se à idéia. A Coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro explica que a Cartilha foi feita juntamente com o "site" da internet. Essas cartilhas foram distribuídas em várias reuniões e foram entregues a todos os proprietários de bens tombados no ano de 2008, quando da retirada da síntese (notificando o tombamento). Foi feita uma tiragem pequena em função da comemoração dos 20 anos do CONDEPACC. Nesta programação apresentada hoje já foi solicitada nova tiragem. O CONDEPACC vai ser a base com outros setores atuando em conjunto. O Conselheiro Régis Romano Maciel se apresenta ao Presidente como o representante do Sindicato Rural e expõe que "o indivíduo precisa se sentir parte da sociedade como ponto principal da cultura. A Pichação está prevista como crime ambiental pela Legislação Federal, sugere que quando o autor for pego, deve-se colocar um banner informando o que aconteceu, esperamos contar com o apoio da mídia local para a educação de possíveis infratores". O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves informa que duas empresas estão doando a tinta necessária para pintar os locais que foram pichados. A mão-de-obra utilizada será dos reeducandos que terão um curso rápido para aprender a pintar. Concorde com a opinião do Dr. Hélio que devemos atacar em vários sentidos. Sabe que a parte cultural é a mais demorada, mas que a educação é o melhor caminho para resultados duradouros. A roda já existe fazer com que ela rode e rode bem, vai depender de nós. Vamos fazer o que é possível. A conselheira Olga Von Simson concorda com as críticas do conselheiro Herberto Guimarães. Quando morou em São Paulo o metrô era alvo de muita pichação, houve então o desenvolvimento de uma tinta que dificultava a fixação da tinta do pichador. Há necessidade de ligação da população com o bem cultural. Continuando conta que a maioria da população da Vila Castelo Branco não conhecia o Centro da Cidade (tanto a população de jovens com a de idosos); foram levadas e incentivadas a fotografarem, essas fotos foram depois apresentadas em uma exposição na ONG. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro saúda o Presidente, já o conhece, é laborioso, é inteligente, sabe aceitar crítica – crítica no sentido de se avaliar. É sempre receptivo. Com relação à pichação a mesma atingiu níveis insuportáveis, que em médio prazo se resolverão com as medidas adotadas agora, mas que em curto prazo terá que ter uma ação repressiva, com vigilância por parte da Guarda Municipal, encaminhamento para a FEBEM, fazendo com que os pais assumam a responsabilidade, enfim é uma emergência que tem que ser atacada. Continuando se reporta ao Monumento à Carlos Gomes que teve a corrente de bronze (com gomos retangulares, perfis redondos) que ficava no entorno retirada ou roubada, depois sumiu a Cruz que indica que quem está ali enterrado é um cristão (o padre da Igreja do Rosário se recusa a benzer o túmulo sem a Cruz). Conseguiu cópia de uma foto da Cruz e entregou para o então Secretário de Cultura Francisco de Lagos Viana Chagas, para que fosse providenciada uma réplica. Acha as atividades formativas muito bem vindas, mas há uma emergência. Continuando pergunta sobre o Monumento Thomas Alves que estava com folga, o jornal divulgou que foi roubado, mas o DPJ diz estar aos seus

cuidados. O conselheiro Marino Ziggiatti diz se sentir muito feliz pela posse do Maestro e músico Arthur Achilles Duarte de Gonçalves como Secretário de Cultura e o parabeneza; é muito eficiente. Continuando pede que algumas atitudes sejam emergenciais. O prédio do Centro de Ciências ainda não é tombado, nem o Acervo do Museu Carlos Gomes. O Poder Público precisa tomar consciência do que estes bens representam em termos de Brasil. Quando da pichação do Centro de Ciências algumas telas foram quebradas, quando choveu forte, houve uma inundação; por sorte não se perdeu nenhum bem de importância. É realmente com o coração que fala; deseja o melhor para Campinas e o melhor para o Centro de Ciências pelo que representa. O conselheiro Sérgio Caponi fala que nesta nova presidência, por trás do Secretário de Cultura Arthur Achilles Duarte de Gonçalves tem o Prefeito Dr. Hélio, duas pessoas que lutam por Campinas. Parabeneza o Presidente do CONDEPACC dizendo que Campinas está feliz neste momento. Continuando explica que está promovendo um abaixo-assinado e colhendo assinaturas da população de um modo geral para conseguir verba junto ao Governo Federal para a construção de um Teatro Municipal em Campinas. Fala que a pichação é um fenômeno cultural, que o ser humano é de natureza gregária, a criança recebe na escola um tratamento meramente informacional, hoje em dia não se forma mais cidadão; os pichadores são como uma tribo de amigos que querem estar juntos. São várias gangues que competem entre si colocando em risco a vida ao picharem prédios. Acha o caso muito grave. O pichador quer confrontar o Estado, a Sociedade. Continuando diz ser necessário a impressão de um número muito grande de Cartilhas para as professoras terem informação e poderem passar para os alunos com 6 – 7 anos. Com relação ao Centro de Ciências, o Prefeito muito educadamente, o ouviu atentamente, quando explicou que o local guarda um Acervo com as obras de Carlos Gomes e que um patrimônio desses precisa ser muito bem cuidado; a Catedral em estilo barroco precisa ter "sprinter"; o Teatro do Centro de Convivência outro bem importante para Campinas tem muitas, mas muitas goteiras. O conselheiro Cláudio Orlandi quer completar o que a conselheira Olga Von Simson falou a respeito de tintas antipichação, pois está sendo feita uma parceria com um pessoal em Campinas; depois entrará em contato com a CSCP. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves coloca que está bem claro que temos que ter medidas urgentes, mas o que cabe à Secretaria de Cultura não se resolverá em 15 dias, a cultura é como a homeopatia. As leis devem ser mais severas. O Conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeneza o Secretário e presidente do CONDEPACC e se coloca à disposição para ajudar neste Programa de Educação Patrimonial, não apenas como conselheiro, mas como profissional. Os membros do Conselho não têm salários, trabalham apenas visando o bem de Campinas. A impressão pequena da Cartilha impossibilita que a mesma chegue à grande massa da população. Conta que a professora Mirza Pellicciotta em palestra aos alunos de arquitetura da PUC faz relato sobre os patrimônios de Campinas; a RENOVIAS há algum tempo fez uma Cartilha que era entregue às pessoas que passavam por Campinas; uma grande parcela da população realmente não conhece o Centro da Cidade; se coloca à disposição para ajudar. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves diz que a primeira idéia, a idéia inicial é para que todos tomem conhecimento. Quem quiser colaborar está à disposição. Quanto à Cartilha, quanto maior a tiragem, menor o custo, que a coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro oficialize um pedido para providenciarem muitas outras apostilas. Conta que na Orquestra Sinfônica foi feita uma coisa mais específica – um gibi com linguagem própria. O conselheiro Herberto Guimarães reforça a idéia de repressão por parte da Guarda Municipal para inibir a pichação. Criou-se no Conselho uma cultura de não contar com os préstimos dos conselheiros fora as reuniões; podem auxiliar, pois são profissionais – engenheiros, arquitetos, professores, etc. Estamos falando dos pichadores que atuam nas ruas, mas aqui onde estamos fazendo a reunião há cadeiras quebradas, o vandalismo está aqui dentro também. A conselheira Olga Von Simson faz uma sugestão para a campanha antipichação: por estar trabalhando com adolescentes e pelos mesmos terem problemas com leitura, sugere que se faça data show, que é um material mais concreto e mais atualizado para os adolescentes e mais barato. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima pede ao presidente que por sua origem em termos musicais faça a sugestão de dar ao Aeroporto de Campinas o nome do maestro Carlos Gomes. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves diz que levará a sugestão ao Prefeito. O conselheiro Jamil Cury Sawaya saúda a todos e agradece a paciência da coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro pela sua não participação às reuniões o ano passado. Aprendeu muito com o CONDEPACC, é um aprendizado riquíssimo. Com relação à pichação há necessidade de uma análise mais profunda, pois as raízes são profundas e como foi dito e muito bem colocado formam "tribos" e não é apenas grupos da periferia, mas grupo da classe média e classe média alta, isso é um gosto que precisa ser aprofundado o entendimento e onde vamos at-

ingir e o que vamos atingir. Cada tribo tem uma linguagem. A educação nas escolas hoje é muito impotente, não é mais como antigamente. Continuando diz que a proposta feita pela conselheira Olga Von Simson de “data show” é um caminho melhor que a Cartilha. Outro grave problema é a falta do que fazer do jovem. Em um Projeto onde foram dadas aulas de artes descobriu-se que os alunos nunca tinham ido à Catedral; a classe média, média alta não vai ao Centro da cidade porque tem medo. A conselheira Valéria Murad fala que no Brasil, por cultura, Secretaria de Cultura é sempre relegada ao segundo plano. Sugere que se verifique se na periferia existem monumentos que os jovens possam trazer para conhecimento de todos, ou mesmo se fazer um concurso nos bairros. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves comunica a todos que precisará se ausentar e que a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro juntamente com o vice-presidente Marcelo Juliano assumirão a reunião. Continuando diz que foi apresentada uma ideia, quer contar com cada um dos Conselheiros, que cada um verifique em que pode participar, verifiquem e encaminhem de maneira formal à CSPC. Aguarda um retorno. Pede desculpas pela ausência, mas é um chamamento do Gabinete do Prefeito. Se despede. Continuando a reunião o vice-presidente Marcelo Juliano justifica a ausência dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Hélio Jarretta e Octacílio Dias de Almeida. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa aos Conselheiros que foram formadas várias comissões compostas por membros do CONDEPACC se incorporando em vários trabalhos, o que muito tem auxiliado à CSPC. Passa em seguida a palavra à conselheira Valéria Murad que se dirige ao Conselho explicando que foram instados pelo Promotor de Justiça e Meio Ambiente Dr. Albejante a respeito de Resoluções referentes às áreas envoltórias. No período de recesso do CONDEPACC foram feitas algumas deliberações em que o Promotor tem de forma mais pontual, com relação às Resoluções de nº. 47 e nº. 48, onde os bens foram tombados em 2004, no mesmo ano foram feitas as publicações com relação à área envoltória, e depois em 2008 uma nova publicação. O Promotor discorda que uma resolução tenha alteração, principalmente no caso dos dois Maciços o “C” e o “D”. O conselheiro Herberto Guimarães se surpreende, pois até Lei pode ser alterada. A conselheira Valéria Murad diz que ficou surpresa com esta postura e que além do Dr. Albejante, houve manifestação também do Dr. Valcir. Achou necessário que este assunto fosse trazido ao Conselho para que todos tivessem conhecimento. O vice-presidente Marcelo Juliano colocou que eles devem estar confundindo o Plano de Manejo com as Resoluções e que, no Seminário do ano passado relativo à Mata Santa Genebra e aos Maciços o Dr. Albejante disse não existir 0 (zero) de área envoltória. Estamos sendo fortemente questionados. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não existe uma forma incisiva e contundente; e que nenhum Prefeito ao longo da existência do CONDEPACC deliberou de forma contrária ao Conselho. A conselheira Olga Von Simson fala que o Conselho não tem força de conservação – somos um Conselho deliberativo e não executivo. A coordenadora da CSPC explicou que atas são publicadas desde o início de 2003, essa publicação é feita por 3 (três) dias consecutivos. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que a qualquer momento o Conselho tem autoridade e responsabilidade em mudar as (nossas) deliberações. Temos responsabilidade para podermos mudar uma área envoltória, por isso a necessidade de um tempo de estudo em alguns casos. Continuando fala da necessidade em se rever todas as Resoluções e os Graus de Proteção. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que o item b.3 da pauta é justamente para que se faça essa revisão nas Resoluções. A CSPC está estudando cada um delas, reavaliando e trazendo para o Conselho. Hoje a CSPC tem trabalhado em comissões com membros da CSPC e Conselheiros em todos os bens em que haja necessidade de acompanhamento e um parecer mais apurado – como, por exemplo, a Campinas Décor e a Casa Cor, ou mesmo o estudo de um projeto apresentado para o Sanatório Santa Isabel. O conselheiro Sérgio Caponi pede que conste em ata que sua entidade indicou vários membros como conselheiros do CONDEPACC, mas que os mesmos não comparecem, então como presidente de sua entidade passou a ser também o titular da mesma no Conselho. Pede à CSPC que ao se verificar a ausência de um determinado membro titular de uma entidade, esta entidade tenha o conhecimento para que providenciem a troca do Conselheiro ou tomem providências que julgarem necessárias. O conselheiro Renato Ferraz Veiga explica que quanto ao IAC, não seria jamais permitido que fosse destruída a instituição histórica. A Instituição está sem recursos, o Prédio D. Pedro está depauperado. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro comenta que esteve várias vezes no Instituto Agronômico, fazendo visitas longas, e detectou que as fachadas estão muito deterioradas e que seria um problema mais grave se fosse inviabilizada a feitura da Campinas Décor, pois na verdade eles só precisam da parte cênica e irão reformar alguns itens de suma importância para que se mantenha o prédio íntegro. O patrimônio histórico está evoluindo, aprendendo; e neste aprendizado há necessidade de se avaliar os Graus de Proteção – um ponto necessário para que se faça a revisão de várias Resoluções. O conselheiro Sérgio Caponi diz que a Lei do CONDEPACC tem como base a Lei Federal, que regulamenta que o Conselho exista. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que o Município tem autonomia e prerrogativa de que um Conselho seja ou não deliberativo. Este Conselho tem esta autonomia. A conselheira Fabíola Rodrigues explica que para entender o funcionamento do CONDEPACC tem que se entender a Lei de Criação do mesmo e o poder deliberativo. A Lei do CONDEPACC com sua competência dá à Resolução força de Lei. Somente o Executivo pode vetar uma Resolução. O vice-presidente pede à conselheira Fabíola Rodrigues e à conselheira Valéria Murad que respondam formalmente ao Dr. Albejante. Pede a todos que reflitam sobre as questões discutidas nesta reunião. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Apresentação de Relatórios da Fiscalização da CSPC - meses de Janeiro e Fevereiro de 2009** O Conselho tomou ciência dos Relatórios da Fiscalização da CSPC referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2009 / **02 – Relatório elaborado pelo DPJ sobre árvores em risco no período das chuvas (Dezembro/Janeiro) – Autorização emergencial pela CSPC para poda de árvores no Colégio Orosimbo Maia.** O Conselho tomou ciência sobre autorização emergencial pela CSPC para poda de árvores no Colégio Orosimbo Maia após apresentação de relatório elaborado pelo DPJ. / **03 – Projeto de Recuperação das fachadas no edifício dos Chapéus Cury e intervenções em suas áreas envoltórias.** O Conselho tomou ciência do encaminhamento para a CSPC de projeto de recuperação das fachadas no edifício dos Chapéus Cury e intervenção em suas áreas envoltórias. Foi criada uma comissão constituída pelos conselheiros: Marcelo Juliano, Renata Sunega e Cláudio Orlandi para análise. / **04 – Diretrizes para Resolução do Sanatório Santa Isabel situado à Avenida Abolição n.º. 1000, 1002 e 1070 – lote 03 – QT. 1216 – Bairro Ponte Preta.** / **05 – Protocolado n.º. 08/10/56377 PG.** Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução – PUC Campinas. Assunto: solicitação para colocação de sistema de prevenção e a combate a incêndio e sistema contra descarga atmosférica pela sede da PUC Campinas – bem tombado (Solar do Barão de Itapura) – Processo nº. 003/88 – situado à Rua Marechal Deodoro nº. 1099 – Centro – Resolução nº. 001/88. O Conselho após análise e deliberação **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto às medidas solicitadas com colocação de hidrantes de acordo com os modelos pré-definidos pelo Corpo de Bombeiros, devendo os mesmos permanecerem na parte externa das paredes; não sendo permitido que os hidrantes sejam embutidos (não “rasgando” as paredes). Pela urgência a cumprimento de prazo estabelecido pela SEMURB e pela própria proteção do bem, foi autorizado pela CSPC em 24/01/09. / **06 – Protocolado n.º. 08/10/38878 PG.** Interessado: Renato Muller. Assunto: trata-se de reforma comercial de imóvel situado à Rua Barão de Jaguara nº. 1128 – lote 01 – QT. 13 (Hotel Opala Barão), imóvel este, de acordo com parágrafo 2.º, artigo 3.º, da Resolução nº. 01/88 e Decreto nº. 10424/91, indicado para preservação, sendo que o mesmo não poderá ser demolido ou modificado sem prévia autorização do CONDEPACC. O Conselho após análise e deliberação **APROVOU** conforme sugestão (da CSPC) **paralisação imediata** por estar a obra em andamento sem autorização da CSPC e com algumas alterações nas fachadas. / **07 – Protocolado n.º. 08/10/58880 PG.** Interessado: Casa de Saúde Campinas. Assunto: Recurso Administrativo: Contestação a Processo de Tombamento de Imóveis do entorno da Casa de Saúde; com a justificativa que os mesmos não apresentam requisitos mínimos para lhes serem atribuída importância para preservação. O Conselho após análise e deliberação **APROVOU** parecer da CSPC de que os imóveis em questão, contemplados pelo estudo para tombamento, formam um conjunto de edificações construídas como dependências do prédio prin-

cipal do hospital (Círculo Italianni Uniti – início da década de 1920), composto um conjunto harmônico e coerente em si e também em relação aos imóveis dos outros quarteirões voltados para o local, como também o tipo de implantação das edificações (do tipo com porão alto) no alinhamento dos lotes. Trata-se de edificações preservadas ao menos em suas características originais da fachada, incluindo ornamentos e envasaduras (já pertencida a área envoltória da Casa de Saúde de Campinas). / **08 – Apresentação de Relatório do Conselheiro Cláudio Orlandi sobre a Campinas Décor (IAC – Instituto Agronômico de Campinas).** O Conselho **TOMOU CIÊNCIA** do relatório do Conselheiro Cláudio Orlandi sobre a Campinas Décor que se realizará no IAC – Instituto Agronômico de Campinas. **ANÁLISE DO CONSELHO: - Parecer favorável da CSPC: 09 – Protocolado n.º. 08/60/03327 PN. PG.** Interessado: Márcia da Silva Calle Tapia. Assunto: solicitação para construção residencial à Avenida San Conrado nº. 497 – lote 21 – QT. 11224 – Bairro Caminhos de San Conrado, que está inserido em área envoltória de bem em estudo de tombamento – Mata São João – Processo nº. 02/99. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a solicitação para construção residencial à Avenida San Conrado nº. 497 – Bairro Caminhos de San Conrado, que está inserido em área envoltória de bem em estudo de tombamento (Mata São João – Processo nº. 02/99) por possuir gabarito de altura “térreo”. / **10 – Protocolado n.º. 08/10/01299 PG.** Interessado: Leonor Seraphim. Assunto: solicitação para construção residencial à Rua Artur de Freitas Leitão nº. 323 – lote 11 – QD. 16 – QT. 716 – Bairro Nova Campinas – bem em estudo de tombamento – Processo nº. 003/04 – Bairro Nova Campinas. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a solicitação para construção residencial à Rua Artur de Freitas Leitão nº. 323 – lote 11 – QD. 16 – QT. 716 – Bairro Nova Campinas – bem em estudo de tombamento (Processo nº. 003/04 – Bairro Nova Campinas) por respeitar gabarito de altura menor que dez (10) metros. / **11 – Protocolado n.º. 09/10/03440 PG.** Interessado: Roberto Carlos da Silva. Assunto: solicitação de regularização comercial à Avenida Dr. Campos Sales nº. 240 – lote 01 – QD. Q – QT. 1026 – em área envoltória regulamentada da FEPASA, conforme Resolução nº. 04/90. O imóvel não é indicado para preservação, porém é lideiro a bem em estudo de tombamento (Processo nº. 18/08). O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido por ser o gabarito da edificação menor que oito (8) metros, respeitando a zona de preservação ZP1. / **12 – Protocolado n.º. 09/10/03870 PG.** Interessado: Maria Fernanda Fava dos Santos Abreu. Assunto: solicitação para nova construção à Rua do Castelo nº. 264 – lote 19 – QD. M2 – QT. 11215 – em área envoltória de bem em estudo de tombamento – Mata São João/Estância Santa Isabel – Processo nº. 02/99 – conforme Decreto nº. 15471/06. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto solicitação para nova construção à Rua do Castelo nº. 264 – lote 19 – QDM2 – QT. 11215 – área envoltória de bem em estudo de tombamento (Mata São João/Estância Santa Isabel – Processo nº. 02/99 – conforme Decreto nº. 15471/06), pois o gabarito de altura é menor que nove (9) metros. Nada mais havendo, o vice-presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 19 de fevereiro de 2009

(28, 29, 30/04)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 371

Aos 12 dias do mês de março de 2009, com início às 09h50min, realiza-se no Auditório do do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima setuagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Ferrari, primeiro suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Antônio Henrique Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, primeira suplente do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) – André M. Argollo Ferrão, primeiro suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Fernando Pina Figueiredo, primeiro suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Jônio Ribeiro Nogueira, Maria Rita S. de Paula Amoroso, titular e primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiro emérito. **EXPE-DIENTE:** Apreciação da ata nº 368. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano inicia a reunião justificando a ausência do Presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves (chamado ao Gabinete do Prefeito); justifica também a ausência dos representantes do COMDEMA, que não compareceram por ainda não ter saído publicado em DOM o nome dos indicados e justifica a ausência da conselheira Olga Von Simson. Coloca em apreciação a Ata 368 – aprovada. Na sequência informa dando ciência ao Conselho do andamento da reforma e restauro do Colégio Culto à Ciência, principalmente no que diz respeito às árvores e espécies vegetais presentes no Jardim e entorno, que estão sendo acompanhadas pelos técnicos da CSPC (autorizada a retirada de várias espécies, com exceção de 13 exemplares – que além de serem nativas, não colocam em risco a segurança do bem tombado, assim como das pessoas que transitam pela escola: Angico-branco – nº. 101; Ipê-roxo – nº s. 60, 62 e 79; Jequitibá-vermelho – nº s. 16, 53 e 63; Palmeira-real – nº s. 112 e 113; Pau-brasil – nº. 32; Sibipiruna – nº s. 23, 35 e 52). **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro José Alexandre Ribeiro comenta sobre uma preocupante notícia saída hoje no jornal sobre a Capela de Sosas; a notícia também fala que a CSPC está acompanhando, por isso acredita que a Capela sobreviverá ao trauma. Continuando se reporta ao Monumento Túmulo de Carlos Gomes que permanece dilapidado (continua sumida a corrente que envolvia o Monumento); turistas querem ver o Monumento mais central da Cidade; sem contar a Cruz que a tempos foi roubada como já falou em reunião precedente. Continuando fala que os pichadores quebraram acordo com os grafiteiros (estão pichando os grafites). A solução dos grafites minimizavam as pichações e é muito criativo. A emergência é descobrir quem está pichando. A pichação já caiu de moda. É preciso limpar a cidade. O conselheiro José Alexandre Ribeiro pede que conste em ata, um elogio e um voto de louvor à Secretaria de Cultura como um todo, pela contratação da Regente Lígia Amadio – uma das maiores maestrinas do mundo, pelo talento pessoal que tem e pela sua formação. É uma preciosa aquisição para Campinas. Um músico da Orquestra, é um servidor público que está permanentemente colocando seu trabalho à aprovação. Esta Orquestra demonstrou uma coesão, um profissionalismo impressionantes. Parabéns à Secretaria e à Prefeitura, ao Prefeito pela sensibilidade e acuidade pela contratação da Maestrina. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que no dia de ontem pela manhã foi informada sobre intervenções que estavam sendo feitas na Capela de São Sebastião na Praça em Sosas, que tem as fachadas preservadas por duas Resoluções - “13 Imóveis de Sosas e Joaquim Egídio” e “Traçados Urbanos de Sosas e Joaquim Egídio”. Enviou um fiscal ao local que detectou que a proprietária da casa geminada à Capela (que fica em frente à Subprefeitura) resolveu tirar um portão da década de 20, inadvertidamente e sem autorização. O fiscal conversou com a proprietária entregando uma intimação para paralisação imediata da obra, pois o portão em um de seus lados é fixado na parede da Capela, que ficou “machucada”; devendo comparecer à CSPC. Continuando explicou que a recuperação e restauro de Monumentos exige um trabalho técnico de muita especialidade e está sendo feita a tentativa de contratação de uma equipe conduzida pelo professor Marcos Tognon da UNICAMP. O conselheiro Cláudio Orlandi informou que amanhã dia 13/03/09 às 15h00 será assinada no Salão Azul

do Gabinete do Prefeito a parceria com a Casa Diamante, Sherwin Williams e ACIC, para início do Programa Antipichação. De início os prédios beneficiados serão: a Sede da Banda Carlos Gomes, o Palácio da Mogiana, o Palácio dos Azulejos e o Centro de Convivência. Convida a todos os Conselheiros para participarem deste evento. **ORDEM DO DIA: a – Encaminhamento de email aos Conselheiros para engajamento ao Programa de Educação Patrimonial: Antipichações e Programa de Atividades com a 3ª. Idade.** A coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro comentou que foi feita uma edição de 5.000 exemplares da Cartilha para entregar aos alunos nas Escolas, além de terem sido feitas Cartilhas em CD para serem encaminhadas aos professores. O Conselho **tomou ciência do encaminhamento de email aos Conselheiros para engajamento dos mesmos ao Programa de Educação Patrimonial: Antipichações e Programa de Atividades com a 3ª. Idade.** O prazo para manifestação dos Conselheiros quanto a participação será o da próxima reunião. / **b – Ofício nº. 008/2009 – CSCP.** Interessado: Coordenadora Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de Bens Móveis e Acervos que estão guardados no Imóvel à Rua Bernardino de Campos nº. 989 – Centro – Prédio do Centro de Ciências Letras e Artes (solicitação do conselheiro Marino Ziggatti). Pedido de tombamento de Bens Móveis e Acervos acondicionados no interior do prédio do CCLA, assim como as Coleções do jornalista César Bierrenbach, do ex-presidente Manuel Ferraz de Campos Salles e demais objetos. Entendemos a importância de tal tombamento, por esta Instituição guardar e ser pioneira na produção das atividades artísticas e intelectuais da cidade no início do Século XX. A coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro explicou que o prédio já está em estudo de tombamento, pois faz parte do Inventário Central. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pede que o CCLA faça um inventário de todo o Acervo para ser juntado ao Processo. O conselheiro José Alexandre Ribeiro quer apenas dizer que tudo que se puder fazer pelo Acervo é muito importante. O CCLA foi fundado em 1901 e desde então muitas coisas foram guardadas; o pai de Carlos Gomes era um aglutinador de partituras. É um documentário de muita importância pela história recente. O Conselho **APROVOU a abertura de estudo do tombamento dos Bens Móveis e Acervos que estão acondicionados no interior do prédio do Centro de Ciências, Letras e Artes,** e por ser Acervo não passará pelas Secretarias conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Ofício nº. 0623/2009/PRM/CAMP.** Interessado: Aurore Marcus Makiyama Lopes – Procurador da República. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Complexo da Escola Preparatória dos Cadetes do Exército de Campinas. O vice-presidente coloca que a Escola de Cadetes não é tombada, somente os lustres e arandelas que estão sob sua guarda o são. O conselheiro José Alexandre Ribeiro informa que os lustres e arandelas que faziam parte do Teatro Municipal de Campinas, foram presente do Prefeito Orosimbo Maia comprados com dinheiro próprio na Tchecoslováquia. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que os lustres e arandelas não foram doados para a Escola de Cadetes, mas que estão sob sua guarda, sendo salvaguardados. O Conselho **APROVOU o encaminhamento** de pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Complexo da Escola Preparatória dos Cadetes do Exército de Campinas localizado no Jardim Chapadão às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / **d – Apresentação do Inventário das Vilas Operárias (1930 – 1960) - pela socióloga Fabioli Rodrigues, funcionária da CSCP.** Este relatório pretende apresentar os resultados preliminares do Inventário das Vilas Operárias de Campinas (1930-1960) realizado com financiamento do Programa de Políticas Públicas da FAPESP. Na qualidade de testemunho de fundamental importância para a compreensão dos primórdios da política habitacional destinada às camadas populares no Brasil, iniciada durante a vigência do Estado Novo, esse inventário se configura como instrumento basilar para a consolidação da política de gestão e conservação do patrimônio cultural no município de Campinas. O Conselho **tomou ciência do Inventário que está sendo feito das Vilas Operárias (1930 – 1960)** em Campinas realizado com financiamento do Programa de Políticas Públicas da FAPESP. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Aprovação pela Câmara Municipal de Campinas do Mérito da legalidade do Projeto de Lei Complementar de Transferência de Potencial Construtivo.** O Conselho **tomou ciência da Aprovação pela Câmara Municipal de Campinas do Mérito da legalidade do Projeto de Lei Complementar de Transferência de Potencial Construtivo. / 02 – Diretrizes para Resolução de Regulamentação de Equipamento Urbano nas vizinhanças de Bem Tombado.** A coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro fala da proposta já apresentada de se reverem todas as Resoluções e uma das questões é sobre a visibilidade de Bens Tombados que tem respaldo por Lei. Acredita que com as revisões se elimine esse problema. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta sobre o problema de visibilidade da Loja Maçônica Independência. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que esta resolução vem de encontro a questão da pichação, permitindo uma melhor visibilidade do bem. O conselheiro Hélio Jarretta informa que o espaço urbano está tendo dois estudos sendo avaliados por várias Secretarias com relação ao Mobiliário Urbano, pois não se pode desenvolver uma cidade se não se orquestrar o Espaço Urbano. Estamos caminhando para fazer uma inversão, tendo que se fazer uma leitura da cidade com relação a ambulantes, que por uma questão social ser locados em lugares específicos como por exemplo um Centro de Compras. O Poder Público está estudando, analisando e trabalhando na questão do comércio informal. O Conselho **tomou ciência das Diretrizes para Resolução de Regulamentação de Equipamento Urbano nas vizinhanças de Bem Tombado. / 03 – Protocolado nº. 08/10/49823.** Interessado: Yuko Okamura. Assunto: solicitação para conservação do Recanto Yara – área brejoosa e maciços arbóreos – Barão Geraldo – Processo de Tombamento nº.004/92 – Resolução nº. 25/96. O interessado tomou ciência e retirou cópia do parecer dos técnicos da CSCP (Eng.º. Agrônomo – Hélio de Abreu e Eng.º. Civil – Augusto Ottoni) de que o bem é vistoriado regularmente pela equipe de técnicos e fiscais (da CSCP) com acompanhamento para coibir toda e qualquer intervenção na área; o aparecimento de plantas espontâneas é natural e não oferece risco de sobrevivência das espécies nativas; a morte de alguns exemplares faz parte da sucessão ecológica; e após ter sido verificado um vazamento de esgoto, o mesmo foi solucionado após solicitação à SANASA. As condições da área têm sido avaliadas e consideradas em boas condições. O engenheiro agrônomo Hélio de Abreu informou que foi uma denúncia e explicou o parecer dado com a colocação de que o Recanto Yara tem melhorado ao longo do tempo e que a CSCP tem estado presente. O Conselho **tomou ciência do parecer dos técnicos da CSCP (Eng.º. Agrônomo – Hélio de Abreu e Eng.º. Civil – Augusto Ottoni) de que: 1) o bem é vistoriado regularmente pela equipe de técnicos e fiscais (da CSCP) com acompanhamento para coibir toda e qualquer intervenção na área; 2) o aparecimento de plantas espontâneas é natural e não oferece risco de sobrevivência das espécies nativas; a morte de alguns exemplares faz parte da sucessão ecológica; 3) após ter sido verificado um vazamento de esgoto, o mesmo foi solucionado após solicitação à SANASA. As condições da área têm sido avaliadas e consideradas em boas condições. ANÁLISE DO CONSELHO: - Parecer favorável da CSCP: 04 – Protocolado nº 09/10/04675 PG.** Interessado: Wilson Araújo Machado. Assunto: solicitação para instalação de hidrômetro na fachada do imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 913 – lote 18 – QT. 1275 – bem tombado com preservação total da fachada e da volumetria conforme Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSCP quanto à instalação do hidrômetro na fachada conforme exigência da SANASA, desde que não seja feita nenhuma outra alteração na mesma. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSCP quanto à instalação do hidrômetro na fachada conforme exigência da SANASA, desde que não seja feita nenhuma outra alteração na mesma. / **05 – Protocolado nº. 09/10/05321 PG.** Interessado: Mário Martins. Assunto: solicitação para regularização de imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 614 – lote 33 – QT. 1092 – lindeiro ao imóvel em estudo de tombamento conforme Processo nº. 013/08. Parecer favorável da CSCP por se tratar de estacionamento com gabarito de altura de 3,50 m. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSCP a regularização do imóvel à Rua Regente Feijó nº. 614 por se tratar de estacionamento com gabarito de altura de 3,50 m. / **06 – Protocolado nº. 16538/64 PG.** Interessado: Celso Vieira Alves (Carlos Eduardo Kusano). Assunto: solicitação para regularização de residência unifamiliar à Rua Alayde Nascimento de Lemos nº. 691 – lote 09 – QT. 1929 – em área envoltória de bem tombado conforme Resolução nº. 10/92. Parecer favorável da CSCP por apresentar gabarito de altura menor que 8 (oito) metros. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSCP a regularização de residência unifamiliar à Rua Alayde Nascimento de Lemos nº. 691 por apresentar gabarito de altura menor que 8 (oito) metros. / **07 – Protocolado nº.**

09/10/05002 PG. Interessado: Olinda Amorim Battagini. Assunto: solicitação para demolição total do imóvel situado à Rua Tiradentes nº. 401 – lote 04 – QT. 383 – área envoltória não regulamentada da Estação Guanabara – Resolução nº. 45/04. Parecer favorável da CSCP quanto à demolição da casa térrea por não apresentar característica arquitetônicas significativas. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSCP quanto à demolição da casa térrea à Rua Tiradentes nº. 401 por não apresentar características arquitetônicas significativas. / **08 – Protocolado nº. 09/10/09014 PG.** Interessado: Raul Renato Guedes de Melo. Assunto: solicitação de autorização para realizar reformas internas no imóvel à Avenida dos Expedicionários nº. 244 – lote 01 – QT. 697 – Processo de Tombamento nº. 009/04 – Resolução nº. 76/08. Parecer favorável da CSCP quanto ao solicitado. Após elaboração de projeto deve haver análise do CONDEPACC. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSCP quanto a realização de reformas internas no imóvel da Avenida dos Expedicionários nº. 244 – Processo de Tombamento nº. 009/04 – Resolução nº. 76/08. Após elaboração de projeto deve haver análise do CONDEPACC. **Parecer contrário da CSCP: 09 – Protocolado nº. 08/10/57313 PG.PG.** Interessado: Sílvio Gonçalves Filho. Assunto: defesa de auto de intimação quanto às intervenções realizadas no imóvel à Avenida da Saudade nº. 184 – lote 13 – QT. 1159 – Bairro Ponte Preta – Processo de Tombamento nº. 004/04 – Resolução nº. 77/08. Por ter sido o imóvel declarado em Estudo de Tombamento desde 2004, qualquer intervenção pretendida deveria passar pela análise da CSCP, além de que toda intervenção em qualquer imóvel na cidade de Campinas deve ter uma aprovação prévia por parte da PMC, o que não ocorreu no caso em questão. A solicitação em si é um pedido de regularização com várias intervenções, ficando claro a infração à Resolução de Tombamento. Parecer contrário da CSCP devendo ser retirado o que foi acrescentado ao imóvel, recompondo a construção em sua forma original, seguindo as orientações dos pareceres técnicos anexos à solicitação. O Conselho **APROVOU parecer contrário da CSCP** quanto às intervenções realizadas no imóvel à Avenida da Saudade nº. 184, devendo ser retirado o que foi acrescentado ao imóvel, recompondo a construção em sua forma original, seguindo as orientações dos pareceres técnicos anexos à solicitação. / **10 – Protocolado nº. 08/10/60201 PG.** Interessado: 8º. Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI). Assunto: solicitação de reforma de imóvel à Rua Humaitá nº. 220 – Distrito de Sousas – Tombado pelo CONDEPACC – Resolução nº. 39/03. Parecer contrário da CSCP quanto a pintura do logotipo diretamente nas alvenarias pois comprometerá significativamente a leitura do bem, sugerindo-se que seja mantida a forma atual de identificação, com fixação de placa na entrada do edifício; com relação à troca da porta de entrada, sugere-se que a mesma seja substituída por modelo igual ou reparada em sua parte inferior (ataque de cupim); quanto ao forro de madeira por não ser original, pode-se conforme necessidade substituir de forma integral, assim como se permite os reparos das calhas, encanamentos em geral e rede elétrica. O Conselho **APROVOU parecer contrário da CSCP** quanto a pintura do logotipo diretamente nas alvenarias pois comprometerá significativamente a leitura do bem, sugerindo-se que seja mantida a forma atual de identificação, com fixação de placa na entrada do edifício; com relação à troca da porta de entrada, sugere-se que a mesma seja substituída por modelo igual ou reparada em sua parte inferior (ataque de cupim); quanto ao forro de madeira por não ser original, pode-se conforme necessidade substituir de forma integral, assim como se permite os reparos das calhas, encanamentos em geral e rede elétrica. Nada mais havendo, o vice-presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2009 (28, 29, 30/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes para a Reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 07/05/09

HORÁRIO: 17h30min

LOCAL: Anchieta, 200 9º andar – sala de reunião.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura da ata anterior;

- Realização da Semana da Alimentação Saudável.

Campinas, 27 de abril de 2009

HENRI MAEDA

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a 4ª Reunião Ordinária de 2009 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 30 de abril de 2009 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 16h às 18h

LOCAL: CEFORMA – Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

PAUTA:

1. Discussão e deliberação sobre o Plano Municipal de Educação;

A reunião do Plenário será precedida de uma sessão de informes da Presidência do CME.

Campinas, 27 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 10-14021/2003 anexos 10-61652/2003, 10-05736/06, 10-7733/06, 03-3311/07, 10-59018/08

Interessado: Neide mTavares Binotto

C.C.: 3431.63.21.0549.00000

Assunto: Cancelamento de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2003, 2006 e 2007, cancelando-se os lançamentos e débitos do IPTU**, pois o imóvel em questão encontra-se em acentuado processo de erosão, falta acessibilidade através de via pública, pois a mesma não foi implantada e não possui os melhoramentos, não cumprindo os requisitos necessários à ocorrência do fato gerador do imposto, previstos no art. 32, da Lei 5172/66-CTN. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino o cancelamento dos lançamentos e débitos do IPTU e taxa de Coleta e Remoção de Lixo, desde o exercício de 1997**, nos mesmos termos da decisão ora proferida de acordo com o artigo 32 da da Lei 5172/66-CTN e Lei Municipal nº 6355/1990 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2003, 2006 e 2007, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

Protocolo: 1987/0/5451**Requerente: Roberto Itapura de Miranda**

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 27/04/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: a) Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao Condomínio Vila Verde, localizado a Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 170 para desmembramento em unidades autônomas. b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao Condomínio Vila Verde, localizado a Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 170 para desmembramento em unidades autônomas. c) ficha de matrícula do lote atualizada nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao Condomínio Vila Verde, localizado a Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 170 para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

CÍCERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - Matrícula 97958-9

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolado: 2009/10/16308 - Interessado: Osmar da Silva Júnior

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia completa do instrumento de transmissão do imóvel caracterizado como lote 10, da quadra 73, localizado na Cidade Satélite Iris, em Campinas, onde o Sr. Osmar da Silva Júnior transmite o bem ao Sr. Anézio Luís de Oliveira.

ESPEDIO SOARES DE BRITO

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43.729-8

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14529 em nome de SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14534 em nome de SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14537 em nome de SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.12847 em nome de CAIRO HENRIQUE MOTTA, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14689 em nome de FABIO HENRIQUE DE ARAUJO, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14674 em nome de FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.12611 em nome de ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14683 em nome de DANIELA JANOT PACHECO DA CUNHA, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.14690 em nome de FABIO HENRIQUE DE ARAUJO, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07 e falta de legitimidade; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

MAURICIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI - DRI 62928/6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolado nº 2009/10/15315****Contribuinte/Interessado: Lorival José Spinelli****Assunto: Certidão do processo administrativo nº 05/10/51881**

Diante do exposto, com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, **indefiro** o pedido de certidão do protocolo nº 2005/10/51881 pela ilegitimidade da parte, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da referida OS nº 609/01, tendo em vista que o interessado não apresenta documento de qualificação necessário à comprovação de sua identidade, não figura como parte no referido protocolado, não demonstra possuir poderes para requerer em nome de Orquídea Incorporadora Ltda., e embora informe a finalidade "para fins de concorrência pública", consideramos não demonstrado o seu interesse no protocolo em questão.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO**

Assunto: Alteração ex-offício

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua alteração *ex-offício* no Cadastro Mobiliário, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral - DIC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta - Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200 - Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE

CAMP IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA

CNPJ

59.016.998/0001-65

INSCRIÇÃO

22.541-0

LUCIANO FALLEIROS NUNES
Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.657-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) solidário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006646/2009	14324/99	ROGERIO LUIZ IUSPA	740,88
006647/2009	26400/83	ISAIAS GOMES DA SILVA E OUTRO	3358,97
006648/2009	25383/00	IRACI ELIANA FERNANDES MACHADO	512,39
006649/2009	4537/03	CARLOS ROBERTO GOMES SANTANA	10.425,14
006650/2009	04/01/00929	ANTONIO RAMOS TUPINA	302,55
006651/2009	04/01/1266	CAIO VINICIUS CEREGATTI LEAL	1175,33
006652/2009	04/01/1267	CAIO VINICIUS CEREGATTI LEAL	1175,33
006653/2009	04/01/1268	CAIO VINICIUS CEREGATTI LEAL	1175,33
006654/2009	04/01/1269	CAIO VINICIUS CEREGATTI LEAL	1175,33
006655/2009	03/01/00073	HELOISA PODOLSKY PUGH	9469,66
006657/2009	42627/02	ANTONIO DE LUCCA JUNIOR	10.036,48

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

*Pela Sra. Coordenadora, Eng. Telma Ap. Vicentini***DE: TELEFONICA** - Prot: 08/10/56296."Compareça o interessado."**DE: TELEFONICA** - Prot: 09/10/12205."Compareça o interessado."**DE: TELEFONICA** - Prot: 09/10/14753."Compareça o interessado."

**DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

*Pela Sra. Coordenadora, Eng. Telma Ap. Vicentini***DE: CPFL** - Prot: 209/10/15624 -" Compareça o interessado."

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Administrativo nº 2007/10/54.214 - Int.: SMI - Ref.: Pregão Presencial nº 037/2008 - Objeto: Registro de Preços de Materiais e Serviços de Execução de Alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 054/2008, a despesa no valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), a favor da empresa **BPA Construções e Comércio Ltda.**, para prestação de serviços do item 11.

DARCI DA SILVA

Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO*Pelo Sr. Secretário***PROT. 05/10/43825** - CONSTRUTORA QUERINA - "COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."**PROT. 09/10/08615** - CARLOS VASCONCELOS PINHEIRO - "COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."**PROT. 09/10/14702** - PROJETO NACIONAL ECOLÓGICO EDUCACIONAL - "COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS."**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(25, 28 E 29/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 70082/2009 - Revogar. a partir de 04/03/2009, a portaria nº 67142/06, que nomeou os membros do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC;

Nomear, a partir de 04/03/2009, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Euridice Palma, matrícula nº 1183060

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Angela Maria Dotaviano Giesbrecht, matrícula nº 908592

c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Paulo Roberto Cardoso Neumeister, matrícula nº 1184539

d) Representante do Conselho Municipal de Cultura de Campinas

Gabriel Guedes Rapassi, 1184970

PORTARIA N.º 70078/2009 - Revogar o item da portaria n.º 68862/2008, que nomeou os senhores abaixo relacionados para integrar o Conselho Municipal de Cultura de Campinas; Titular: Deise Mara do Nascimento;

Suplente: Gabriel Guedes Rapassi;

Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Cultura de Campinas:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura

Suplente: Eurídice Palma

Diretor do Departamento de Cultura

Titular: Vinícius Camargo Gratti

Suplente: Gabriel Guedes Rapassi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Lúcia Trevisan – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

Suplente: Neiva dos Santos Toledo – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Afonso Severino da Silva – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

Suplente: Paulo Roberto Cardoso Neumeister – período 04/03/2009 a 04/03/2011

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇO E TURISMO

Titular: Sival Dorigon – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

Suplente: Mirza Baffi Pellicciotta – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Titular: Hermélio Nicolau da Silva – período 04/03/2009 a 04/03/2011

Suplente: Thiago Cesar Wiziack – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ARTÍSTICO-CULTURAL DE CAMPINAS

Titular: Vicente de Paulo Montero – período 04/03/2009 a 04/03/2011

Suplente: Marisilda Tescaroli – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

Titular: Marcos Garcia de Oliveira – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

Titular: Roselene dos Anjos – período de 04/03/2009 a 04/03/2011

PORTARIA N.º 70127/2009 - Revogar os itens da portaria n.º 68421/08, que nomeou os senhores abaixo relacionados junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Titular: Carlos Henrique Pinto

Titular: Flávio Augusto Ferrari Di Senço

Suplente: Adriana Paula Fort Fontes

Titular: Josué Pires Menezes

Suplente: Luciana Paulo

Titular: Luis Landes da Silva Pereira

Suplente: Walter Frias Reina

Titular: Fernando Vaz Pupo

Suplente: Antonio Carlos Artioli

Titular: Sílvio José Marques

Suplente: Mirian N. da Costa

Titular: Thiago de Moraes Ferrari

Suplente: Sérgio Marcatti

Suplente: Karin Brüening

Suplente: Sonia Maria de Paula Barrenha

Titular: Eulin Mark Arlindo

Suplente: José Luiz Mion

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas.

Titular: Wendy Sauerbronn de Campos

Titular: José Benedito Pelatieri

Suplente: Carolina De Nadai Maniglia

Titular: Paulo Sérgio Garcia de Oliveira

Suplente: Julio César Tosello

Titular: Marcelo Alexandre Juliano

Suplente: Simone Medeiros Eyer Thomaz

Titular: André Luiz de Camargo Von Zuben

1º Suplente: João Leopoldino Rodrigues

2º Suplente: Leda Roxana Valverde

Titular: Luci Lorençon Manara

1º Suplente: Marco Antonio Bertelle

2º Suplente: Márcia Trevisan Vigorito

Titular: Deslandi Torres

Suplente: André Aranha Ribeiro

Suplente: Fernando Vaz Pupo

Suplente: Almir Pereira

Titular: Osmar Costa

Suplente: Renato de Camargo Barros

PORTARIA N.º 70133/2009 - Revogar o item da portaria n.º 64936/05, que nomeou o Sr. CARLOS HENRIQUE PINTO, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Revogar o item da portaria n.º 65211/05, que nomeou o senhor NIVALDO DORO, representante da Fundação Conselho de Sociedades de Bairros de Campinas – CONSABS, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Revogar o item da portaria n.º 65211/05, que nomeou o senhor CARLOS GOBBO, representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região – SLCCR, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Revogar o item da portaria n.º 65211/05, que nomeou a Sra. ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Revogar o item da portaria n.º 67136/06, que nomeou a servidora ROSANA CORREIA DE MOURA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos;

Revogar o item da portaria n.º 67359/07, que nomeou o Sr. ADEMIR JOSÉ DA SILVA, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Revogar o item da portaria n.º 68256/07, que nomeou o senhor AFONSO SEVERINO DA SILVA, matrícula n.º 1162020, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Nomear a partir de 31/03/2009, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

CARLOS HENRIQUE PINTO, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos;

NIVALDO DORO, representante da Fundação Conselho de Sociedades de Bairros de Campinas – CONSABS;

CARLOS GOBBO, representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região – SLCCR;

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC;

FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA, representante da Secretaria Municipal de Educação

ADEMIR JOSÉ DA SILVA, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

LILIA MARA PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 70139/2009

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal n.º 12.153, de 06 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA:

Representantes do Centro de Controle de Zoonoses,

Titular: Antônio Carlos Coelho Figueredo

Suplente: Ricardo Conde Alves Rodrigues;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Filomena de Gouveia Vilela

Suplente: Salma Regina Rodrigues Balista

Representantes do Departamento de Parques e Jardins

Titular: Paulo Anselmo Nunes Felipe

Suplente: Eliana Ferraz Santos,

Representantes do Instituto de Valorização da Vida Animal – IVVA, Associação Amigos dos Animais de Campinas – AAAC, União Protetora dos Animais – UPA, Associação Protetora da Diversidade das Espécies – PROESP e Associação Amigos dos Animais de Campinas – AAAC,

Titulares: Marisa Nunes Galvão,

Flávio Lamas,

Cesar Rocha Andrade da Silva,

Flávia Cassoli Leite

Denis César Terya,

Suplentes: Ingrid Menz,

Rose Licianne N. Munóz,

Oswaldo Siberi Filho,

Carlos Alberto Prado Ramasco

Susana Norma Blois de Fulcheri,

Representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária,

Titular: Vânia de Fátima Plaza Nunes

Suplente: Luiz Henrique Filippi,

Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

Titular: José Augusto Maiorano

Suplente: Márcia Helena Correa,

Representantes Conselho Municipal de Saúde,

Titular: Leonilda B. Cabrera

Suplente: Maria Helena Nogueira,

Representantes da Comunidade Científica da UNICAMP,

Titular: Fábria Tuma

Suplente: Silmara Marques Allegretti,

Representantes da Comunidade Científica da FAC III,

Titular: Rosângela Ribeiro da Silva

Suplente: Rita de Cássia Carmona Castro,

Representantes da Comunidade Científica da UNIP

Titular: Marta Maria Circhia Pinto Luppi

Suplente: Marcos Gomes Loureiro,

Representantes da Polícia Ambiental,

Titular: 1º Tenente PM Glauco Rogério Ribeiro Alves

Suplente: 2º Sargento PM Jarmute Batista Simões,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 70199/2009 - Regularizar o comissamento do Sr. MOISÉS MARQUES DE ABREU, funcionário da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, para sem prejuízo de seus vencimentos e sem perdas das demais vantagens prestar serviços junto a esta Municipalidade no período de 01/01/2009 a 28/02/2009

PORTARIA N.º 70174/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO GONÇALVES PIRES SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor ANTONIO GONÇALVES PIRES, matrícula n.º 980706, R.G N.º 24.292.035-4, CPF N.º 058.575.705-49, PASEP N.º 120.753.492-76, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 09/25/00159, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70175/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN, matrícula n.º 362433, R.G N.º 1.035.172, CPF N.º 219.904.928-00, PASEP N.º 10059671189, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Ginecologista Obstetrícia, Grupo K, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 09/25/00186, e com base na jornada de 20 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70176/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO ALVES BARRADAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor JOÃO ALVES BARRADAS, matrícula n.º 643548, R.G N.º 4.950.212-8, CPF N.º 158.461.568-00, PASEP N.º 18011047537, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica III - Português, Sub-grupo D-B, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 08/25/1123, e com base na jornada de 44 horas/aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70177/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZA DE BARROS RAMOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora LUIZA DE BARROS RAMOS, matrícula n.º 953997, R.G N.º 23.075.844-7, CPF N.º 137.831.098-50, PASEP N.º 17032205656, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Monitor Infante Juvenil, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 08/10/24386, e com base na jornada de 32 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70178/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA JOSÉ DA ROCHA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA JOSÉ DA ROCHA, matrícula n.º 947954, R.G N.º 12.438.666-0, CPF N.º 005.652.428-57, PASEP N.º 10610312356, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível I, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolo n.º 06/10/24545, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70179/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUISA BROCHADO GOMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA LUISA BROCHADO GOMES, matrícula n.º 643947, R.G N.º 4.861.067-7, CPF N.º 963.791.118-91, PASEP N.º 18011191263, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, Sub-grupo D-B, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolo n.º 08/10/6057, e com base na jornada de 24 horas/aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70180/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARINALVA NOGUEIRA CIARELLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARINALVA NOGUEIRA CIARELLI, matrícula n.º 435562, R.G N.º 3.839.055-3, CPF N.º 552.269.738-53, PASEP N.º 10287130506, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolo n.º 08/25/78, e com base na jornada de 36 horas semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70181/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SEBASTIÃO DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n.º 918032, R.G N.º 2.921.040-9, CPF N.º 720.757.328-68, PASEP N.º 10290530900, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Professor III, Sub-grupo D-A, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolo n.º 08/25/330, e com base na jornada de 25 horas/aula semanais As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/09.

PORTARIA N.º 70204/2009 - **Conceder** a partir de 02/03/2009, a exoneração solicitada pelo servidor EDISON MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 110465-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70205/2009 - **Conceder** a partir de 07/04/2009, a exoneração solicitada pela servidora LUCIANA TONUSSI ARNAUT, matrícula n.º 117761-3, do cargo de Médico Pediatra, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70206/2009 - **Conceder** a partir de 06/04/2009, a exoneração solicitada pela servidora CRISTIANE TERESA DOMBOSCO, matrícula n.º 108743-6, do cargo de Professor de Educação Básica III – Inglês, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70207/2009 - **Conceder** a partir de 26/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora CRISTIANE MONÇÃO REIS CAETANO, matrícula n.º 118855-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70208/2009 - **Conceder** a partir de 25/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora SILVIA HELENA SANTANA PAPA, matrícula n.º 119530-1, do cargo de Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70209/2009 - **Conceder** a partir de 31/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora LIEGE DE SOUZA JACINTO, matrícula n.º 118880-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70210/2009 - **Conceder** a partir de 27/03/2009, a exoneração solicitada pelo servidor PIERRE ETIENNE BALOGH, matrícula n.º 1189956, do cargo de Médico Pediatra, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70211/2009 - **Retificar** a portaria n.º 66135/2005, referente a servidora NOEMIA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula n.º 43845-6,

ONDE SE LÊ: junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

LEIA – SE: junto a Gerência de Pronto Atendimento do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2008

Agente de Educação Infantil

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 05/05/09, terça-feira, às 08h30min, no 19º andar - Paço Municipal – Av. Anchieta, 200 – Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G e certidão de nascimento dos filhos dependentes. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CLA	NOME	RG
826	MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES	00000139394254
826	ROBERTA DA SILVA MATHEUS	00000385899592
826	MARINA OLIVEIRA REIS	00000015710218
829	ALESSANDRA DE LARA PEDROSO	00000009284495
829	ELISIANE ELISE MOROCHOSKI	0000039980089X
829	POLYANA RIBEIRO CAMPANA	00000468299014
829	JULIANA APARECIDA GUILHERME	00000448670768

Campinas, 27 de abril de 2009

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS

Edital 001/2008

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **às 10h00 do dia 05/05/09, terça-feira, no 19º andar (sala de reunião) - Paço Municipal – Av. Anchieta, 200 – Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G e certidão de nascimento dos filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLA	NOME	RG
160	JULIANA KAWABE	0000026661632X
161	ADRIANA MACHADO TORRES SCHWARZER	00000067205153
161	ANA PAULA BUENO	00000321878991
161	MARIA DE FATIMA CORREIA BAPTISTA	00000058435402
161	MONICA INOCENCIA LISBOA	000000M2798978

Campinas, 27 de abril de 2009

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente abaixo, para que seja usufruída a vigência determinada.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ROBERTO PALMA	2003/10/66259	05/05/2009

Retificamos a publicação no D.O.M de 24/05/2009, referente a licença prêmio de DAYSE ROCAMORA TUBALDINI, conforme protocolo 2001/0/48411:

ONDE-SE LÊ: 24/05/2009;

LEIA-SE: 11/05/2009

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 27 de Abril de 2009

Processo Administrativo n.º 08/10/56.290 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 015/2009- Objeto: Registro de Preços de alimentos especiais para atendimento a Mandados Judiciais.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 14.417,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais) em favor da empresa como segue:

-NUTRICARE DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 13.590,00 (Treze mil, quinhentos e noventa reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço n.º 020/09;

-A.L.B. DA FONSECA - EPP, no valor de R\$ 827,00 (Oitocentos e vinte e sete reais), para o fornecimento dos lotes 3 e 4, Ata de Registro de Preço n.º 019/09;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MINUTA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Estabelece o fluxo de documentos e informações a serem encaminhados a Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as dificuldades que a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde vem encontrando no fluxo de documentos e informações solicitadas por esta Secretaria e seus órgãos, bem como pelo encaminhamento de informações nos prazos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os órgãos, departamentos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde deverão observar as seguintes orientações:

I – Toda e qualquer solicitação de parecer, manifestação ou qualquer outra informação a Assessoria Jurídica desta Secretaria deverá ser encaminhada por escrito, devendo expor os fatos e as dúvidas de forma clara e objetiva, subsidiando com documentos, se for o caso;

II – As informações, pareceres e solicitações deverão ser, prévia e necessariamente, submetidas à Coordenação local e Distrital;

III – Toda as solicitações solicitadas pela Assessoria Jurídica, seja para responder às demandas do Ministério Público, Delegacias de Polícia, Tribunal de Contas, ou, ainda, para responder, principalmente, às demandas judiciais, a fim de subsidiarem a defesa da Municipalidade pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, deverão ser devolvidas no prazo solicitado expressamente no documento, nos termos da Ordem de Serviço do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (qual?);

IV – Especificamente nos casos encaminhados pelo Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, a resposta deverá ser enviada necessariamente no prazo determinado pelo Promotor de Justiça ou Procurador da República ou do Trabalho, em razão de expressa determinação da Lei 7.347/85 (nos casos de inquérito civis) e Lei Complementar 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União);

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2009

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 09/17/00547

INTERESSADO: ISIS MOTEL LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00955

INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2009

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/0346

INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA

ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00084
INTERESSADO: ROLF KURT ZORNIG
ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00192
INTERESSADO: PIRELLI PNEUS S/A
ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2009/ RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA FEV/2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00206
INTERESSADO: CÉLIA REGINA HIRATA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00182
INTERESSADO: JORGE LUIZ RECHINTIERO - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/30/01269
INTERESSADO: CLAUDIA MENEZES DE VASCONCELOS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00187
INTERESSADO: IDALINA SALLA SALGADOS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00231
INTERESSADO: ERALDO JOSE DE GOES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00168
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HEMODIALISE
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/0947
INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00051
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO-LAB. ANALISES CLINICAS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO
DEFERIDO

Campinas, 27 de Abril de 2009
ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora da VISA Noroeste

O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 09/70/01739 PS
INTERESSADO: PAIVA & BARONI LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03960 PS
INTERESSADO: WS DROGARIA CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00178 PS
INTERESSADO: RAQUEL RUIZ RODRIGUES – CLÍNICA VETERINÁRIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/05868 PS
INTERESSADO: TABIB'S LANCHES LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01863 PS
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE MARIANA ROSSINI VENEROSO CRF SP 29.462
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01683 PS
INTERESSADO: SERV FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE FABIANA MORENO CRF SP 23524
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01835 PS
INTERESSADO: DROGASIL S/A –FILIAL 344 CAMPINAS SAUDE
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LIVIAN MARIA DE ANGELO ZILOTTI CRF SP 47.852
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01600 PS
INTERESSADO: SERV FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SERGIO HENRIQUE RIGUETO PERENA CRF SP 25818
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01558 PS
INTERESSADO: VEREDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA -ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06778 PS
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00816 PS
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 1599, MARCA E MODELO SPECTRO II, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP – 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00410 PS
INTERESSADO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06053 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVAO OBJETIVO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHOS DE RX CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO), Nº DE SÉRIE 0000, MARCA E MODELO EQUIMEX RC300 PLUS, CORRENTE E TENSÃO 120 KVP – 500 MA, RX MÓVEL (USO VETERINÁRIO, Nº DE SÉRIE 0001, MARCA E MODELO MEDITRONIX BR 100, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP – 100 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00027 PS
INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA FRANZAN CRF 39702
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/10/06298 PG
INTERESSADO: SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFIRO, POR NÃO TER APRESENTADO, A ESTA VISA LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA, TRÂMITE E

DOCUMENTAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, MESMO JÁ TENDO DECORRIDO 50 DIAS DA AUTUAÇÃO REALIZADA

PROTOCOLO: 09/70/01742 PS
INTERESSADO: MARIA RENATA BRENELLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 15856, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP – 10 MA
INDEFERIDO POR HAVER DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO ENTRE O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DO SOLO E DO INFORMADO NO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.HAVENDO MUDANÇA DE ENDEREÇO O ALVARÁ DE USO E A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TORNAM-SE INVÁLIDOS

PROTOCOLO: 08/70/00699 PS
INTERESSADO: EDSON RODRIGUES FARIA
ASSUNTO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01622 PS
INTERESSADO: VANESSA TEIXEIRA LEITE DA SILVA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00028 PS
INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANAI CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO PAZ CREA MG 140572727-6
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/70/05127 PS
INTERESSADO: GRIPE & DOIMO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00752 PS
INTERESSADO: MARIA RAQUEL FERRARI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 5564, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00431 PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE WERISTON APARECIDO SANTIAGO CRF SP 28.188
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01782 PS
INTERESSADO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE FÁBIO LORENZO ASSENÇO NAVARRO CRF SP 27.487
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00562 PAE
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MAGIORE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01082 PS
INTERESSADO: WAL MART BRASIL LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE ANAIRA DO NASCIMENTO
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 08/70/03615 PS
INTERESSADO: DROGARIA CERAVOLO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEONARDO GANDARA CERAVOLO CNRF SP 27691
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01737 PS
INTERESSADO: IRANI DE JESUS CASTRO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFIRO POR INCONFIRMIDADE E INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES A SABER: INCOMPATIBILIDADE DE ATIVIDADE REQUERIDA E EXERCIDA; INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS ITENS E.1, C.11, F.11, F.14 E ITEM 8.8

PROTOCOLO: 09/70/00744 PS
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – AMBULATÓRIO MÉDICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01735 PS
INTERESSADO: ASSOC. UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVAO OBJETIVO - ASSUPERO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06907 PS
INTERESSADO: CASSIA CARDOSO SILVA CRISTIA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CASSIA CARDOSO SILVA CRISTIA
INDEFIRO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES CONSTATADA “IN LOCO”

PROTOCOLO: 09/70/01746 PS
INTERESSADO: J.A GALVÃO BEBIDAS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01539 PS
INTERESSADO: ROBERT BOSCH LIMITADA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EDUARDO HENRIQUE FILHO CRM SP 19600
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06053 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVAO OBJETIVO - ASSUPERO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ATIVIDADES VETERINÁRIAS C/APARELHOS DE RX CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO), Nº DE SÉRIE 0000, MARCA E MODELO EQUIMEX RC300 PLUS, CORRENTE E TENSÃO 120 KVP – 500 MA, E RX MÓVEL (USO VETERINÁRIO), Nº DE SÉRIE 0001, MARCA E MODELO MEDITRONIX BR 100, CORRENTE E TENSÃO 90 KVP – 100 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01538 PS
INTERESSADO: ROBERT BOSCH LIMITADA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE LUCIANA APARECIDA SOARES POLIZEL CRM SP 87.623
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01784 PS
INTERESSADO: BERENICE HIRATA PRADO MIRANDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 27513, MARCA E MODELO FUNK, CORRENTE E TENSÃO 110 KVP – 60 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/05220 PS
INTERESSADO: ECOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/08211 PS
INTERESSADO: DROGA LUZ DE CAMPINAS COM DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01594 PS
INTERESSADO: CASA DE APOIO MORADA AMOR E LUZ
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01615 PS
INTERESSADO: BELLOTTI E RAMOS PANIFICADORA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00929 PS
INTERESSADO: CASERTA E CARNEIRO LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFIRO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, POR INCOMPATIBILIDADE ENTRE A ATIVIDADE REQUERIDA E A ATIVIDADE EXERCIDA

PROTOCOLO: 09/70/01806 PS

INTERESSADO: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. ALESSANDRO F.C.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00998 PS

INTERESSADO: DROGARIA ALVES & COSTA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/2133 PS

INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07221 PS

INTERESSADO: GRUPO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07222 PS

INTERESSADO: GRUPO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA DE SHIRLEINE GUIMARÃES CLARO MEC SP 50797
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00562 PAE

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MAGIORE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00411 PAE

INTERESSADO: CM GOMES CONVENIÊNCIA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFIRO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES, A SABER: ATIVIDADE DECLARADA INCOMPATÍVEL COM A ATIVIDADE EXERCIDA; AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO ÍTEM E.1 E E.12 DO ROTEIRO DE INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

PROTOCOLO: 09/70/ 01599 PS

INTERESSADO: AZ PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE ANA PAULA CALADO DA COSTA CRF SP 25976
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/1629 PS

INTERESSADO: S DE OLIVEIRA LIMPEZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/ 00032 PS

INTERESSADO: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/ 03947 PS

INTERESSADO: HOSP MED CIRURGICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO:

PROTOCOLO: 09/70/00936 PS

INTERESSADO: IDIVANI ROZANTE
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3472
INDEFIRO PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, VISTO QUE O PROTOCOLO INFORMADO ESTÁ, DESDE 09/10/2007, COM PEDIDO DE COMPAREÇA NO DUOS, PARA REGULARIZAÇÃO, TENDO DECORRIDO PRAZO SUFICIENTE PARA PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

PROTOCOLO: 09/17/00382 PAE

INTERESSADO: THIAGO FELIPE FERREIRA DE PAULA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFIRO POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES, A SABER: PREENCHIMENTO COMPLETO DO ÍTEM E.1

PROTOCOLO: 09/17/00366 PAE

INTERESSADO: ROSCIER ANDREIA DE SOUZA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFIRO PORQUE O CNAE NÃO É COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE PRETENDIDA

PROTOCOLO: 09/17/00482 PAE

INTERESSADO: CASA DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00413 PAE

INTERESSADO: FLÁVIO VON ZUBEN DE ANDRADE JUNIOR ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFIRO POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES A SABER: ATIVIDADE EXERCIDA, ÍTEM7, A.3, E1, QUANTIDADE DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, EXISTÊNCIA DE AÇOUGUE E BALÇAO DE FRIOS

PROTOCOLO: 07/70/00833 PS

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO 2102
INDEFERIDO POR COMERCIALIZAR PRODUTOS PERECÍVEIS SEM IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POR NÃO RECOLHER OS 10% DO VALOR ARBITRADO NA MULTA E POR NÃO TER CORRIGIDO AS IRREGULARIDADES APONTADAS.

PROTOCOLO: 09/70/01291 PS

INTERESSADO: CECILIA MARIA ELEUTERIO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR NÃO ATENDER O ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES ÍTEM E.1 POSSUIR APENAS UM SANITÁRIO, DEVENDO TER DOIS SANITÁRIOS SEPARADOS POR SEXO PARA CONSUMIDORES E SANITÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS, FALTA DE INFORMAÇÕES QUANTO A DEPOSITO DE MERCADORIAS/ BEBIDAS, E FALTA DE COIFA PARA COZINHA (ÍTEM F.8 E F.9), FALTA DE TELAS MILIMÉTRICAS NAS JANELAS.

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS

Coordenador Vigilância Sanitária Sul

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 059/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 16/04/2009 a 17/04/2009** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 16/04/2009 A 17/04/2009

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	PROCESSADAS EM 17/04/2009				
BGG5069	E1-843630-75	BIU4277	E1-843411-85	BPJ0144	E1-843635-15
BPW0201	E1-843413-05	BIUW4660	E1-843412-95	CCJ9182	E1-843632-95
CFM7351	E1-830849-85	CJD0053	E1-843795-75	CJZ8623	E1-843627-45
CKX5932	E1-843628-55	DFU7849	E1-843794-65	DGW9071	E1-843767-15
DKY8359	E1-843839-75	DNE4452	E1-843766-05	DNT6820	E1-843796-85
DNY0044	E1-842462-55	DQM2875	E1-843410-75	EFP0819	E1-843466-85
GWS5833	E1-843789-15				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DXU3347 E1-843465-75

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DQI8442 E1-841686-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 17/04/2009

EDF5564 E1-843797-95

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

AJZ6304	E1-841046-85	AKH8988	E1-838042-75	CNF8620	E1-835111-25
CPK5813	E1-838044-95	DEJ5928	E1-843793-55	DPE1599	E1-841913-65
DFE8239	E1-839919-35	DGW1950	E1-836672-15	DHF3062	E1-818295-55
DLM6678	E1-841920-25	DMU1948	E1-841906-05	DSN3935	E1-841047-95
DXC3872	E1-843283-15	DXU7782	E1-841915-85	EAV7265	E1-841919-15
EAV8292	E1-836670-05	EDF8008	E1-841045-75	EGM1670	E1-835110-15
EGM4994	E1-843284-25				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 17/04/2009

CBR228	E1-841770-65	DBB6293	E1-841910-35	DEF3646	E1-844300-65
DLU2259	E1-843241-35	DKY5020	E1-841769-55	DEF4471	E1-842472-45
JTD0359	E1-845868-15				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA RBAIXADA DESTINADA A ENTRADA SAIDA DE VEICULOS

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BIU9408 E1-843431-65 DGW9778 E1-842916-85 ETHY8988 E1-834913-25

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

CTP2042 E1-839922-65

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BHI7000	E1-842733-15	BQB6052	E1-845452-35	BZC2541	E1-843365-65
DDJ4641	E1-839260-45	DMO7382	E1-843364-55	DUR3897	E1-842473-55
DWH8017	E1-843951-95	DXCU754	E1-834370-95	DXU8681	E1-842737-55
EFP8534	E1-841768-45	KQZ6667	E1-845453-45	LCX6480	E1-843469-85

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

AGL1927	E1-844210-45	AJW5215	E1-843696-75	ALO1227	E1-843363-45
BJS4338	E1-843356-85	BM16104	E1-842739-75	BRK0847	E1-842736-45
BQA0768	E1-844204-95	BQH8728	E1-843359-05	BRB5355	E1-844206-05
BSQ6095	E1-842742-05	BVN2075	E1-843638-45	BVS7034	E1-843361-25
CGW0714	E1-843358-05	CKD2070	E1-843353-55	CNO2263	E1-843899-05
CQH6653	E1-842743-05	DBY2471	E1-843695-65	DBY5290	E1-844203-85
DCF2760	E1-843698-95	DPE1473	E1-844205-05	DGW2611	E1-842738-65
DHR8910	E1-842741-95	DHY0842	E1-843366-75	DHY5325	E1-843357-95
DHY8971	E1-842744-15	DLN0953	E1-836973-25	DQW8128	E1-843897-85
EAG5861	E1-844202-75	EAV6486	E1-843367-85	EAV9387	E1-845580-05
ECO0278	E1-842745-25	EDF4280	E1-843642-85	EDF7944	E1-840025-05
EIX1098	E1-843700-05	ELX3692	E1-842749-65	ENS8797	E1-842740-85
JNK9938	E1-844209-35	KCY9590	E1-843643-95	LAN4816	E1-842748-55

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BDY4230 E1-843739-65 DTX9630 E1-841412-05

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DLN0869 E1-836940-55 DNT6086 E1-843834-25

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS

PROCESSADAS EM 17/04/2009

EFG5909 E1-843203-95

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BQ9991	E1-843472-25	BXN0916	E1-836932-85	BYL2853	E1-839999-65
CDU4073	E1-843415-15	CGW1547	E1-843957-45	CLY1022	E1-843954-15
CPU2421	E1-843775-95	CTU3098	E1-843742-95	CVN1411	E1-843761-65
CWG6904	E1-843760-55	DBN1208	E1-843755-05	DDK78565	E1-839990-85
DDJ6461	E1-843771-55	DEY4028	E1-843973-95	DGW4984	E1-842462-65
DHY4360	E1-843416-25	DKD0850	E1-844131-25	DKB7776	E1-840023-85
DMO0565	E1-843762-75	DMO3765	E1-843467-95	DNT8280	E1-843774-85
DQJ9988	E1-843833-55	DSN7376	E1-843773-75	DTX0284	E1-843955-25
DTX4994	E1-843635-25	DTX70867	E1-843686-75	DXC7783	E1-843759-45
DXE1983	E1-844276-45	DXU7685	E1-843204-05	EAV4685	E1-843772-65
ECP3739	E1-839993-05	HCA1555	E1-843763-85		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DQY7656 E1-841918-05

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

EDF9174 E1-842573-65

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BVN9640 E1-843376-65 DTX2958 E1-843799-05 DYK0863 E1-843790-25

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DXU5020 E1-842468-05

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES

PROCESSADAS EM 17/04/2009

CP15728 E1-839992-05

ENQUADRAMENTO 585.11-DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDENCIA VEIC P/ FAIXA MAIS A ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR

PROCESSADAS EM 17/04/2009

DMO2528 E1-845633-85

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

BTC4037 E1-840714-65

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 17/04/2009

CJS5191 E1-843862-85 DXCS205 E1-839091-05

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERACAO DE CON

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão, para a reunião a ser realizada no **dia 30/04/2009, quinta-feira às 9:00 horas**, na Sala de Mármore, no 4º andar desta PMC.

MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO
Presidente CPA

(25, 28, 29/04)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 08/11/3611 NILSON DO NASCIMENTO JR – PROT. 08/11/15461 SERGIO DA S LOPES – PROT. 08/11/13978 LEANDRO R MOREIRA – PROT. 09/11/358 EDVALDO J DE MORAIS – PROT. 09/11/1607 IRMÃOS MORAIS – PROT. 09/11/3591 E PROT. 09/11/4180 MARIA N B COSTA – PROT. 08/11/13928 DAVID CARAUJO JR – PROT. 08/11/16941 E PROT. 08/11/16991 CRESCO E CAIRES ADV. ASSOCIADOS – PROT. 09/11/1718 ABRACADRABA SALÃO DE CABELEIROS LTDA – PROT. 07/11/6929 CENTRAL AUTOMOBILISTICA TUPOY LTDA – PROT. 09/11/2725 FABIANO H GUERINI – PROT. 06/10/34534 RIVALI E PEXE – PROT. 09/11/040 CLINICA ODONT. BOM TEMPO LTDA – PROT. 08/11/18371 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TECNOCAR LTDA – PROT. 09/11/1547 CRISTINA N A FABER

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 09/11/4315 MARIA AP. H AQUINO

CANCELE-SE O AIM Nº 117626
PROT. 08/11/17179 ANJO E SONHO BIJOUTERIA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 03/11/4627 JOSE E RIBEIRO – PROT. 09/11/3613 LAZARO DE SOUZA – PROT. 09/17/573 FELIPE R CAMILLO – PROT. 09/17/574 O MESMO – PROT. 09/17/575 O MESMO – PROT. 09/17/576 O MESMO – PROT. 09/17/577 – PROT. 09/17/578 O MESMO – PROT. 09/17/579 – PROT. 09/17/0580 O MESMO – PROT. 09/17/581 O MESMO – PROT. 09/17/582 FELIPE R CAMILLO – PROT. 09/17/0583 O MESMO – PROT. 08/11/14951 TOTAL COM. SERV. VEICULOS – PROT. 08/11/5755 EDUARDO M NOGUEIRA – PROT. 08/11/15215 GETULIO TREVISAN – PROT. 09/11/5013 EMPRESA INVEST. CAMPINAS LTDA – PROT. 09/11/4787 JOSE L DE ABREU TOMIATO – PROT. 09/11/4880 ANTONIO A DE CARVALHO – PROT. 09/10/16234 ASSOC. DOS MORAD. E PROPR. DO RESID. COLINAS DO ERMITAGE

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 09/11/14936 JOSE FLORENTINO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 09/11/5189 CLEMINDA B PORTA – PROT. 09/11/5188 CRISPIM A DA SILVA – PROT. 09/11/5187 EMERSON H ALVES – PROT. 09/11/5216 IVONILDA D M MARTINS – PROT. 09/11/5155 EGGLE J LAPRESA – PROT. 09/11/5154 JOBSON BOMPANI – PROT. 09/11/5169 IGREJA B EM VILA PERSEU – PROT. 09/11/5215 HONORATO A DE PAIVA – PROT. 09/11/5198 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – PROT. 09/11/5139 WAGNER THIELLE – PROT. 09/11/5273 NILMA A FERNANDE S- PROT. 09/11/5242 JOSE V FERREIRA – PROT. 09/11/5284 MARCOS M DE OLIVEIRA – PROT. 09/11/5274 ROGERIO B DOMINGOS – PROT. 09/11/5036 JOSE F M DE AMORIM JR – PROT. 09/11/5026 ANTONIO C S DE SOUZA – PROT. 09/11/5238 DIVOLNEY MORETTI – PROT. 09/11/5062 ROGERIO S LEITÃO – PROT. 09/11/5047 LUIZ AP DUARTE – PROT. 09/11/5056 JORGE ISSA – PROT. 09/11/5059 JOSE E GERALDI – PROT. 09/11/5166 MARIA E SAITOW – PROT. 09/11/5019 CIRO RICCIO – PROT. 09/11/5081 RAYMUNDO N DA SILVA – PROT. 09/11/5187 WALTER L BRASIL

COMPAREÇA SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA
PRAZO IMEDIATO
PROT. 09/11/4790 EMILIO CARLOS SITAR INT Nº 13595

PRAZO DE 5 DIAS
PROT. 08/11/0423 CASAS BAHIA COMERCIO LTDA

PRAZO DE 10 DIAS
PROT. 03/11/4025 MARIA AP DE CAMARGO ANDRADE AIM Nº 108729
PROT. 38226/98 VALTER ROBERTO REOLON AIM Nº 92296
PROT. 36814/97 MARLENE R DA SILVA AIM Nº 92298
PROT. 08/11/4443 EMELINA ZINI MACHADO AIM Nº 108589
PROT. 08/11/13731 VANESSA CRISTINA GRAMADO AIM Nº 108736
PROT. 08/11/13960 GREGORIO FERREIRA JR AIM Nº 117525
PROT. 07/11/7507 WANESSA OPEIDIN AIM Nº 196139
PROT. 08/11/4715 JOSE CARLOS GERALDO AIM Nº 117521
PROT. 08/11/4715 JOSE CARLOS GERALDO AIM Nº 27378
PROT. 13442/96 JOSE M BERALDO AIM Nº 92297

PRAZO DE 15 DIAS
PROT. 06/11/5154 LUIS GHIZZI CIA LTDA INT Nº 13492
PROT. 06/11/4664 CONFECÇÕES RACHELTEX LTDA AIM Nº 132348

PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 09/11/4444 MODAS BLISS INT Nº 14042

27.04.09

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO LACRE EM PROTOCOLO Nº 09/11/00605 (FL.146) E O PEDIDO DE PRAZO EM PROTOCOLO Nº 09/11/02513 (FL.148), FACE O PRAZO TER DECORRIDO E O INTERESSADO NÃO TER APRESENTADO AS DOCUMENTAÇÕES FALTANTES PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO.
PROT. 09/11/00605 OCA BRASIL RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA

27.04.09

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora do Deptº de Controle Urbano

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 03

Ao Convênio entre Informática de Municípios Associados S/A – IMA e a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Objeto – Manutenção de equipamentos de acessibilidade no Centro de Acessibilidade, situado na Av. dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP e **vigência** de 07 (sete) meses contados a partir de 09/03/2009

Campinas, 31 de março de 2009

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 5 Contrato n. 2004/3794; Locador: Adelino da Ponte; CD 07/04; **objeto:** locação de imóvel para fins não residenciais; **vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 7%; **valor total adit.:** R\$ 20.322,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2009/4441; Contratada: Schedule Tubos Con. Ltda; PP 36/09; **objeto:** conexões ferro fundido maleável; **vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 33.958,20.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2009/49 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de revisão de quilometragem, manutenção geral nos veículos da marca Mitsubishi e fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes. Recebimento das propostas até às **9h do dia 14.05.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

CD n. 2009/04; Empresa: Barros Carvalho Advogados Associados; **objeto:** elaboração parecer jurídico sobre créditos PIS/COFINS; parecer jurídico emitido para essa contratação com fundamento no art. 25, II c.c. art. 13 inciso II da Lei 8.666/93; **valor total:** R\$ 120.000,00. O Diretor Presidente ratifica essa contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

Concorrência Nº 03/2009 - Protocolo Nº 3495, de 26 de fevereiro de 2009

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Concorrência, pelo período de 06 (seis) meses, e **ADJUDICO** a favor da licitante APPA Soluções Empresariais Ltda ME com o valor mensal de R\$ 18.000,00.

Campinas, 27 de abril de 2009

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da Setec

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, e em conformidade com o Protocolo nº 3113 de 17.04.1997, e amparado na Lei Municipal nº 1399/55;

RESOLVE:

Artigo 1º) Exonerar o Sr. Claudio Luiz Frizzarini Valente, matrícula nº. 1241-01, do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado junto a Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 12.05.1997.

CUMPRÁ-SE. PUBLICA-SE.

Campinas, 22 de Abril de 2009

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

EULIN MARK ARLINDO

Diretor Técnico Operacional

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE ABRIL DE 2009

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Ceder junto à Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do Municipal de Campinas, o Sr. Rodrigo Caetano dos Santos, matrícula nº 1243-01, servidor desta Autarquia Municipal, com prejuízo de seus vencimentos e não das demais vantagens do cargo;

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.03.2009

CUMPRÁ-SE. PUBLICA-SE.

Campinas, 27 de Abril de 2009

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

EULIN MARK ARLINDO

Diretor Técnico Operacional

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

SETER TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.678.775/0001-69, no Cadastro Mobiliário de Campinas sob nº 3875-0, e no Estado sob nº 244.486.382.113, estabelecida na Rua Armando Strazzacappa, nº 180, Fazenda Santa Cândida, Cep: 13087-740, Campinas – SP, **DECLARA** o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- **Estadual:** Jogos Soltos de Notas Fiscais Fatura, Modelo 1, com a numeração de 001 a 250 utilizadas e em branco.

- **Municipais:** Blocos de nº 1 ao de nº 10, contendo as Notas Fiscais de Prestação de Serviços Modelo 1 – Série “A”, com a numeração de 001 ao 500 utilizadas e em branco; Livros nºs 1 e 2 de Registro de Notas Fiscais de Serviços e Termo de Ocorrência, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

Campinas, 22 de abril de 2.009

(24, 25, 28/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

BUCAL SHOP STORE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE BUCAL LTDA EPP, CNPJ 07946280/0001-74, Insc. Est 244686070111, R Dr Guilherme da Silva, 450, Lj 01, Piso Térreo, Campinas, SP, **DECLARA** o **Extravio** das Notas Fiscais de Venda a Consumidor nºs 100 a 150, e Cupons Fiscais nºs 1084 a 1089, e que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(28, 29, 30/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **ANA CAROLINA GHIZZI CIRILO - ME**, estabelecida à Av. Antonio Carlos Couto de Barros, nº 1101, Loja 03 - Vila Sonia/Souzas, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.055.870/0001-70 e Inscricao Municipal nº 118669-8, **COMUNICA** que foram **extraviadas** as Notas Fiscais de Serviços série A, Modelo 1 de nº 151 a 250. **Declara** ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.